DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 9 de maio de 1978 — ANO II — Nº 86

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1978.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto nº 3286, de 16 de junho de 1976, e face ao disposto no Decreto nº 2951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Dispensar a pedido SILVIO SCHOLLKOPF, matrícula nº 14.760, da Função em Comissão, Símbolo FC-04 de Chefe da Seção de Cálculos, da Divisão de Exame e aprovação de Projetos do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, em 03 de maio de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do artigo 20 da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar, o Agente Administrativo, Classe «C», Código SA-401.4, NILSON FARIA, matrícula nº 15.169, para ocupar a Função em Comissão, FC-04 de Chefe da Seção de Cálculos, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, em 3 de maio de 1.978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Secretaria de Agricultura e Produção

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1978.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1º, do artigo 25 do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Reconduzir à função de Membro Suplente do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 10 de maio de 1.978, o Senhor WALTER MACHADO FIGUEIREDO.

Distrito Federal, 03 de maio de 1.978

ELMO SEREJO FARIAS

PEDRO DO CARMO DANTAS

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1978.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1º, do artigo 25 do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Reconduzir à função de Membro Suplente do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 10 de maio de 1.978, o Senhor JOSÉ MARIA FREIRE.

Distrito Federal, 03 de maio de 1.978.

ELMO SEREJO FARIAS

PEDRO DO CARMO DANTAS

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1978.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1º, do artigo 25 do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Reconduzir à função de Membro Suplente do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 10 de maio de 1.978, o Senhor HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS.

Distrito Federal, 03 de maio de 1.978

ELMO SEREJO FARIAS

PEDRO DO CARMO DANTAS

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1978.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1º, do artigo 25 do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Reconduzir à função de Membro Suplente do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 10 de maio de 1.978, o Senhor LUIZ JACINTHO DE MELLO.

Distrito Federal, 03 de maio de 1.978.

ELMO SEREJO FARIAS

PEDRO DO CARMO DANTAS

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1978.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1º, do artigo 25 do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Reconduzir à função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 10 de maio de 1.978, a Senhora NICE DE MATTOS ALMEIDA.

Distrito Federal, 03 de maio de 1.978.
ELMO SEREJO FARIAS
PEDRO DO CARMO DANTAS

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ATA DA OCTOGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA.

Aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, às nove horas, na sala de reuniões do Palácio do Buriti, em Brasília, teve início a Octogésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal sob a presidência do Senhor Governador ELMO SEREJO FARIAS, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA, ALCEBÍADES DE QUEIROZ BARATA, STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS e NID DUTRA D'AMORIM e a participação do Secretário que a esta subscreve, JOEL GUILHERME DE MEDEIROS. Após a verificação do "quorum", o Senhor Presidente deu início aos trabalhados colocando em votação a Ata da Octogésima Primeira Reunião Ordinária que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foram estudados os processos constantes da **Ordem do Dia:** O Processo nº 063.088/75, de interesse da Companhia de Eletricidade de Brasília, foi relatado pelo Conselheiro NID DUTRA D'AMORIM. O Conselho, com o voto do relator, decidiu aprovar a criação da área destinada à subestação da CEB, localizada entre os Blocos um, dois e seis do Setor Comercial Sul, conforme o definido pela Planta SCS-PR 29/1, às folhas quinze e dezesseis deste processo. O Processo nº 007.620/76, de interesse da Companhia Imobiliária de Brasília, foi relatado pelo Conselheiro FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA. O Conselho, com o voto do relator, decidiu aprovar a criação do Lote nº 14, Projeção 11, Esplanada dos Ministérios, destinado ao Anexo do Ministério da Saúde, conforme a Planta AEM/S-PR 4/1, constante dos autos. O Processo nº 068.902/75, de interesse da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, foi relatado pelo Conselheiro STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS. O Conselho, com o voto do relator, decidiu aprovar a localização das Praças de Pedestres Norte e Sul, conforme o definido pelas Plantas PPNS-DD 1/1, DD 2/1 e DD 3/1; PR 1/1, PR 2/1 e PR 3/1, juntadas aos autos. O Processo nº 624.407/77, de interesse da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, foi relatado pelo Conselheiro STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS. O Conselho, com o voto do relator, decidiu aprovar a criação da Área nº 3, Taguatinga-Pipiripau, situada na Região Administrativa VI (Planaltina), destinada a exploração agropecuária, conforme o definido pelo Memorial Descritivo de folhas 11 e a Planta AIT-PR 1/1, às folhas 12 deste processo. O Processo nº 2.773/78, de interesse do Instituto Brasileiro do Café, foi relatado por ALCIBÍADES DE QUEIROZ BARATA. O Conselho, acolhendo o voto do relator, decidiu aprovar o gabarito e as normas de construção referentes ao Lote "A", Quadra 2, do Setor de Autarquias Norte, conforme o definido no parecer de folhas 163 e 164 deste processo. O Processo nº 626.158, de interesse da Fundação Zoobotânica do Distrito Fsderal, foi relatado pelo Conselheiro ALCEBÍADES DE QUEIROZ BARATA. O Conselho, com o voto do relator, decidiu aprovar a criação da Área Isolada nº 9 - Larga, situada na Região Administrativa VI - Planaltina, destinada a exploração agropecuária, conforme o Memorial Descritivo de Folhas 2 e a Planta AIL-PR 1/1 às folhas 3 deste processo. O Processo nº 621943/77, de interesse da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, foi relatado pelo Conselheiro STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS. O Conselho, com o voto do relator, decidiu aprovar a criação da Área Isolada nº 4 - Guariroba, situada na Região Administrativa III - Taguatinga, destinada a exploração de avicultura, conforme o Memorial Descritivo de folhas 31 e a Planta AIG PR 1/1 às folhas 30 deste processo. O Processo nº 626.418/77, de interesse da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, foi relatado pelo Conselheiro FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA. O Conselho, com o voto do relator, decidiu aprovar a criação da Área Isolada nº 7 - Estanislau-Tabatinga, situada na Região Administrativa VI - Planaltina, destinada a exploração agropecuária, conforme o Memorial Descritivo de folhas 2 e a Planta AIET-PR 1/2 às folhas 3 deste processo. O Processo nº 626.311/77, de interesse da Fundação Zoobotânica do Distrito

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

-Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

-As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano

- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º Andar

Telefones: Direto: 225.7803 - PABX - 225.6830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Anual Cr$ 400,00
Semestral Cr$ 200,00

FUNCIONÁRIOS
Anual Cr$ 300,00
Semestral Cr$ 150,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 325,00 anuais.

MATÉRIA PAGA
Por centímetro de coluna.
Órgãos Governamentais Cr$ 6,40
Particulares Cr$ 10,00

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais, para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos, e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

-(Decreto nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199 SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24 06 76).

Federal, foi relatado pelo Conselheiro FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA. O Conselho, com o voto do relator, decidiu aprovar a criação do Módulo nº 8 - Área "F" do PAD-DF, situado na Região Administrativa VI - Planaltina, destinado a agropecuária, conforme o Memorial Descritivo de folhas 2 e a Planta PAD-DF PR 1/2 às folhas 10 deste processo. O Processo nº 010.961/76, de interesse da Presidência da República, teve seu julgamento convertido em diligência à TERRACAP, tendo em vista parecer técnico da Secretaria de Viação e Obras. O Processo nº 626.319/77, de interesse da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, foi relatado pelo Conselheiro STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS. O Conselho, com o voto do relator, decidiu aprovar a criação do Módulo nº 11, Área "F" do PAD-DF, situado na Região Administrativa VI - Planaltina, destinado a agropecuária, conforme o Memorial Descritivo de folhas 2 e a Planta PAD-DF PR 1/2, às folhas 3 deste processo. O Processo nº 4.018/78, de interesse da Câmara dos Deputados, foi relatado pelo Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. O Conselho, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 77 do Código de Edificações de Brasília e de acordo com o voto do relator, decidiu aprovar o projeto do Anexo 4 da Câmara dos Deputados, a ser edificado no Lote "A" definido na Planta SAI-Sul PR 162/1, constante deste processo. Às doze horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a lavratura desta ATA em livro próprio que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes à reunião. Brasília, 20 de março de 1978.

Presidente - ELMO SEREJO FARIAS; Conselheiros - JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA, ALCEBÍADES DE QUEIROZ BARATA, STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS, NID DUTRA D'AMORIM; Sec. Administrativo - JOEL GUILHERME DE MEDEIROS.

GABINETE CIVIL
ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO DE TURISMO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 0324/78-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de Material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 053/78-DETUR

A Comissão de Licitação após exame das propostas e consulta à Divisão de Operações opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

CADIB DE BRASÍLIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
01) - 250 (duzentos e cinquenta) galão de Tinta P.V.A. Decortint, cor branca - Ypiranga 114,43 - 28.607,50
03) - 030 (trinta) galão de Tinta Aluminol - Ypiranga .. 163,18 -4.895,40
08) - 020 (vinte) galão de Verniz nitro-celulose-clear Autolak - Ypiranga 134,90 - -2.698,00
09) - 020 (vinte) galão de Verniz sintético - Ypiranga 110,76 - -2.215,20
10) - 200 (duzentos) quilos de Cola de emulsão - Rhodia -33,00 - -6.600,00
TOTAL Cr$ 45.016,10

DECOLORES - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
02) - 030 (trinta) galão de óxido de ferro - Ypiranga 142,00 - 4.260,00
04) - 050 (cinquenta) galão de Tinta P.V.A. para interior e exterior, azul profundo nº 18 - Suvinil 145,00 - 7.250,00
05) - 040 (quarenta) galão de Tinta P.V.A. interior e exterior, vermelho cardial nº 8 - Suvinil 160,00 - 6.400,00
06) - 040 (quarenta) galão de Tinta P.V.A. interior e exterior, verde bosque nº 14 - Suvinil 145,00 - 5.800,00
07) - 040 (quarenta) galão de Tinta P.V.A. interior e exterior amarelo canário nº 19 - Suvinil 160,00 - 6.400,00
TOTAL Cr$ 30.110,00

Em, 14 de abril de 1978

CARLOS BLACK PEREIRA

Mª AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro

UIRÁ MATOS MINEIRO
Membro Suplente

PROCESSO Nº: 0341/78-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de Material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 056/78-DETUR

A Comissão de Licitação após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente Licitação se faça da forma seguinte:

MAREISA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

01) 085 (oitenta e cinco) Chapa de madeirit resinado de 2,20 x 1,10 x 14 mm 187,88—15.969,80
TOTAL Cr$ 15.969,80

Em 17.04.78

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente

Mª AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro

UIRÁ MATOS MINEIRO
Membro Suplente

Gabinete Militar

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1978.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto «E» nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar Expedito Martins Drumond, Ajudante de Ordem, matrícula nº 18.330, a viajar a Salvador/BA, nos dias 4, 5, 6, 7 e 8 de maio do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04 de maio de 1978

NESTOR PUGA WANDERLEY - Ten. Cel. BM
Chefe do Gabinete Militar
Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 009.963/77,

RESOLVE:

Designar LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, ROBERTO WALTER DE CASTRO e MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 04 de maio de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1978.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do processo nº 020.775/76,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA e MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 04 de maio de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 058.553/76.

RESOLVE,

Designar JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, ROBERTO WALTER DE CASTRO e EDISON DEL PAPA, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 04 de maio de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do processo nº 015.105/76,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS e LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 04 de maio de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 08 DE MAIO DE 1978.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea «a», do artigo 21, do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975, TEREZINHA AMARO CAMPELO BEZERRA PFEILSTICKER, Assessora, Código DAS-102.2, matrícula nº. 08.741, para substituir o Chefe do Gabinete desta Secretaria, no período de 09 a 13 de maio de 1978, por motivo de viagem de seu titular.

Brasília, 08 de maio de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 5.439/78
INTERESSADO: WALMY ARAÚJO BARRETO—Mat. 02.961—PRG
ASSUNTO: ACIDENTE COM VEICULO

Acidente com viatura oficial, de pequenas proporções, Cr$ 95,15, (noventa e cinco cruzeiros e quinze centavos), ocorrido por caso fortuito, sem envolvimento de terceiros.

Desnecessário a abertura de inquérito administrativo uma vez que o Distrito Federal já foi ressarcido dos danos, e atentando, ainda, para os bons antecedentes do servidor.

Arquive-se o presente processo.

Brasília, 03 de maio de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE ABRROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 100.262/76
INTERESSADO: FRANCISCO FERNANDES CAVALCANTE
ASSUNTO: Processo Administrativo

DECISÃO

A Comissão de Processo Administrativo designada para apurar os fatos noticiados no Processo nº 100.262/76, conforme Portaria de 01 de setembro de 1977, publicada no «Diário Oficial do Distrito Federal» nº 171, do dia 06 do mesmo mês e ano, concluiu os seus trabalhos no entendimento de que o servidor FRANCISCO FERNANDES CAVALCANTE, Auxiliar Rural, nível 03, matrícula nº 1599, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por volta das 17:00 horas do dia 17 de março de 1976, ao dirigir de modo irregular e imperito a viatura marca Volkswagen, tipo Kombi, placa DF-OF-5306, de propriedade do Governo do Distrito Federal, inobservou as disposições contidas no inciso IX do art. 194, da Lei nº 1.711/52.

Os elementos reunidos nos autos demonstram: a) que da ocorrência noticiada não resultou qualquer dano ao veículo; b) que o indiciado sofreu diversas punições e recebeu diversos elogios; c) que o indiciado já estivera proibido de dirigir veículos na NOVACAP; d) que submetido o indiciado a exame psicotécnico anteriormente, fora constatada a sua inaptidão para dirigir veículos oficiais; e) que há indícios nos autos de que o indiciado não goza de boa saúde.

Assim sendo, diante da impossibilidade de formar juízo seguro sobre a conduta do servidor FRANCISCO FERNANDES CAVALCANTE, já qualificado, e levando em conta que dela não resultou qualquer prejuízo à Administração, a seus agentes ou a terceiros e, ainda, considerando o princípio do **in dubio pro reo** deixo de aplicar-lhe sanção disciplinar, determinando, entretanto, por medida cautelar, seja-lhe proibido dirigir veículos oficiais, até que o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IDR) e a Divisão de Serviços Médicos se pronunciem sobre a plenitude de sua capacidade para exercer as atribuições de motorista.

Brasília, 04 de maio de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PROCESSO Nº: 505.194/78
INTERESSADO: MARIA NEUZA FERREIRA DE CASTRO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação de Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para verificar o cumprimento do horário".

Brasília, 18 de abril de 1978

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice-Presidente

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Membro

RAMILTON BERNARDES PEREIRA
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V.Exª. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 3 de maio de 1978

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

APROVO, a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 03 de maio de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 585.066/77
INTERESSADO: JOVINIANO JOSÉ DOS SANTOS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processso à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento".

Brasília, 20 de abril de 1978

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA—Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL—Vice-Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA—Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO—Membro
RAMILTON BERNARDES PEREIRA—Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 3 de maio de 1978

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 03 de maio de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 530.024/78
INTERESSADO: VIDETE PEREIRA PIRES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência da interessada e posterior arquivamento".

Brasília, 20 de abril de 1978

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice- Presidente

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Membro

RAMILTON BARNARDES PEREIRA
Membro

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V.Exª. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 3 de maio de 1978

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

APROVO, a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federeal, para as providências pertinentes.

Brasília, 03 de maio de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 540.041/78
INTERESSADO: EMERSON JOSÉ MACEDO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade o Voto do Relator., adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento".

Brasília, 25 de abril de 1978

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice-Presidente

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Membro

RAMILTON BERNARDES PEREIRA
Membro

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V.Exª. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 3 de maio de 1978

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

APROVO, a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 03 de maio de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 606.341/77
INTERESSADO: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
ASSUNTO: NORMAS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E MANUAL DE PESSOAL
RELATOR: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECISÃO :

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Pelo encaminhamento do presente processo à Coodenação do Sistema de Pessoal para que sejam analisadas as Normas Gerais de Administração de Recursos Humanos e o Manual de Pessoal, de acordo com as normas trabalhistas vigentes, e, posteriormente, à Coordenação de Modernização Administrativa, para análise do Manual de Pessoal, de acordo com os itens XII e XIII do artigo 16 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.897, de 16 de maio de 1975".

Brasília, 18 de abril de 1978

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice-Presidente

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Membro

RAMILTON BERNARDES PEREIRA
Membro

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V.Exª. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação de Acumulação de Cargos.

Brasília, 3 de maio de 1978

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

APROVO,. a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Encaminhe-se o processo, preliminarmente, à Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria, e, em seguida, à Secretaria do Governo.

Brasília, 03 de maio de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

1.254a. REUNIAO.

PROCESSO Nº: 585.880/77
INTERESSADO: MARIA HELENA BENFICA
ASSUNTO: ACUMULAÇAO DE CARGOS
RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

« Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência da interessada e posterior arquivamento» .

Brasília, 20 de abril de 1.978.

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Presidente
JOSE WENCESLAU AMARAL
Vice-Presidente
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro
RAMILTON BERNARDES PEREIRA
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 03 de maio de 1.978.

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Presidente.

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 03 de maio de 1.978.

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS Nº 13 DE 24-04-78, PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO-OFICIAL/DF (CONCESSÃO DE LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE)

MAT.	N O M E	A R T I G O S	P E R Í O D O	DOC-SM-DSM
01.755	Dilson Torres Nepomuceno	123, 97 e 99-LTS	05.03.78 a	03.06.78-LM/0613/78-DSM
13.599	Geraldo da Costa Reis	123, 97 e 98-LTS	01.02.78 a	04.04.78-AT/0615/78-DSM
14.177	Alcinda Antonia Silva	123, 97 e 98-LTS	17.03.78 a	31.03.78-AT/0572/78-DSM
15.167	Nadezda Nedic	106. -LTPP	01.01.78 a	31.03.78-AT/0553/78-DSM
15.191	Waltercy dos Santos	123, 97 e 98-LTS	01.03.78 a	15.04.78-AT/0569/78-DSM
16.397	Raimundo de Lima	123, 97 e 98-LTS	22.03.78 a	30.04.78-AT/0591/78-DSM
16.547	Anicésio Luiz de Souza	123, 97 e 98-LTS	14.02.78 a	07.04.78-AT/0653/78-DSM

Brasília, 03 de maio de 1.978

Emília Faria
Chefe da Seção de Pessoal-DAG-SEA

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

Atos do Chefe

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCEDIDOS

Despacho: CONCEDO, nos termos do Art. 10, da Lei nº 4345, de 26 de junho de 1 964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas , aos funcionários a seguir relacionados.

MATR.	N O M E	CÓDIGO	%	A PARTIR
00.433	Francisco Januario de Aguiar	01	15	21.06.77
00.452	Inacio Leonardo Braga	01	15	10.04.77
00.481	Jose Bispo Campos	01	15	14.12.77
00.550	Manoel Ferreira da Silva	01	15	30.03.78
00.622	Jeronimo Januario de Barros	01	15	19.03.77
00.861	Arminda de Moraes Fulgencio	SA-401-4	15	17.11.77
00.935	Raimundo Ismael Fonseca	TP-602-2	15	16.04.78
01.075	Daniel Freitas de Andrade	PC-205-1	15	15.03.78
01.321	João Batista	TP-601-3	15	11.02.78
01.630	Joaquim dos Reis Barcelos	01	15	06.11.77
01.722	Severino Tavares de Oliveira	03	15	07.01.78
01.781	João Machado Sobrinho	TP-601-3	15	19.10.77
01.806	Osvaldo Nogueira da Silva	09	15	13.08.76
02.017	Douglas de Araujo Ramos	SA-401-5	15	03.04.78
02.156	Juvenal Rodrigues Costa	05	15	11.05.76
02.343	Altino Jose Gomes	SA-401-5	15	14.02.77
02.377	Antonio Freires de Almeida	01	15	18.03.77
02.522	Francisco Cicero de Oliveira	01	15	09.09.76
02.554	Geraldo Ferreira de S. Cruz	05	15	24.01.77
02.647	Joaquim Marques Damaceno	01	15	07.04.77
02.654	Jorge Alves Pereira	05	15	27.01.77
02.687	Jose Diniz da Silva	05	15	05.08.77
02.700	Jose Gomes de Moraes	01	15	16.05.77
02.705	Jose Henrique de Lima	05	15	08.12.76
02.848	Nicanor Guedes da Silva	TP-601-3	15	29.06.76
02.852	Noel Soares da Silva	05	15	28.05.76
02.932	Silvestre de Souza Nery	01	15	04.11.76
03.340	Marly Pereira Martins	19	15	22.08.77
03.430	Nely Maria V. da S. Miranda	13	15	18.08.77
03.475	Odelita Caldas Ferreira	13	20	30.09.77
03.488	Ondina Tarcia de Castro	13	30	08.09.77
03.540	Rubilina Lacerda Braga	13	15	22.01.78
03.541	Ruth Guedes Correia	13	30	31.12.77
03.584	Terezinha Antunes Fonceca	19	15	15.01.78

MATR.	N O M E	CÓDIGO	%	A PARTIR
03.861	Efy de Paula Moreira	19	25	12.01.74
04.238	Mario Sebastião Coutinho	19	15	12.02.77
04.265	Nadir Pereira Mendes Garcia	19	15	07.01.78
04.528	Francisco Jose Freire	16	15	07.12.75
04.613	Alcidio Ribeiro	TP-602-1	15	06.12.77
04.615	Alcy Salles	13	20	09.08.77
04.628	Altiva Correia Martinez	SA-401-2	15	01.04.78
04.645	Ana Eleuteria de P. Alvarenga	13	15	03.09.77
04.683	Antonieta Silva	NS-718-4	30	19.04.78
04.770	Cimyrames Barreto de Carvalho	13	20	20.08.77
04.806	Dalva Batista Obliziner	13	15	13.10.77
04.835	Dinorah Cercal Holtz	12	15	02.01.78
04.864	Edil Benevides Neiva	13	15	22.11.77
05.052	Irahides Alves da C. Vieira	13	15	10.01.78
06.016	Caetana do Amaral Braga	07	15	15.11.77
06.163	Acires Paranhos	13	15	22.03.78
06.444	Manoel Silva de Oliveira	PC-205-1	15	26.02.78
07.551	Claudemira Felismina dos Santos	14	15	30.03.77
09.122	Pedro Figueira Fonseca	SA-401-4	20	27.03.78
09.613	Roberto Viana Penna	NS-705-7	20	01.04.78
10.129	Iran de Andrade	TP-602-2	15	19.03.78
10.877	Sinezio da Costa	05	20	19.03.78
11.001	Wellington Costa de Araujo	SA-401-6	20	09.10.77
11.072	Anisio Pereira dos Santos	10	20	07.03.78
11.105	Thomas Alvaro Figueiredo	18	20	26.02.78
11.119	Joel Mota Oliveira	13	20	08.02.78
12.747	Jose Aureliano e Silva	TP-601-3	15	05.07.77
13.682	João Gomes dos Santos	08	15	15.10.76
13.785	Sebastião Abel Teixeira	TP-602-4	15	03.10.77
14.279	Domingos Luzia de Magalhães	10	20	22.03.78
14.411	Augusto Borges Ramos	NS-718-6	10	29.03.78
14.486	Eduardo Dias Cardosa	08	15	20.03.78
14.712	Antonio Candido de Oliveira	NM-808-7	20	14.02.78
15.363	Job Bezerra Alberto	TP-602-4	25	03.04.78
15.472	Francisco Mangueira Assis	08	15	13.03.78
15.549	Waldemir Fernandes Costa	08	15	24.03.78
15.599	Inacio Sebastião da Costa	12	20	21.02.78
16.014	Alberico Antunes de Oliveira	14	15	18.03.78
16.192	Edmundo Eduardo Rappel	16	20	15.02.78
16.365	João de Souza Pinho	08	15	09.12.77
17.205	Francisco Martins dos Santos	01	15	11.10.77
17.320	Jose Barbosa	01	15	21.03.78
17.503	Pedro Henrrique de Oliveira	01	15	09.06.76

Em, 02 / MAIO ,de 1 978

Galeazar de Melo
Seção de Contagem de Tempo de Serviço
DCFI — SEP

ARTUR EMILIANO FILHO
Chefe da Seção de Cadastro Funcional
CSP - SEA - SEP

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 22/78-SEF, DE 28 DE ABRIL DE 1978

Fixa calendário de recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana para o exercício de 1978 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 34 do Regulamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, aprovado pelo Decreto nº. 3.521, de 28 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º. - O recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana no exercício de 1978, obedecerá aos critérios fixados na presente Portaria.

Art. 2º. - O imposto poderá ser recolhido de uma só vez com desconto de 8% (oito por cento) ou em até 05 (cinco) parcelas, conforme dispuser o calendário de recolhimento.

§ 1º. - Se o valor do imposto for igual ou inferior a Cr$ 350,80 (trezentos e cinquenta cruzeiros e oitenta centavos), o mesmo será recolhido em parcela única.

§ 2º. - Se o valor do imposto for superior a Cr$ 350,80 (trezentos e cinquenta cruzeiros e oitenta centavos), o recolhimento poderá ser parcelado em até 5 (cinco) vezes, com parcelas nunca inferiores a Cr$ 175,40 (cento e setenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos).

§ 3º. - As parcelas serão iguais e sucessivas, exceto a última que deverá incorporar o resto da divisão.

Art. 3º. - O calendário de recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana será o seguinte:

PERÍODO DE LANÇAMENTO, INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO	DATAS DE VENCIMENTO					
	COM DESCONTO	1a. PARCELA	2a. PARCELA	3a. PARCELA	4a. PARCELA	5a. PARCELA
NORMAL	27.06.78	27.07.78	28.08.78	27.09.78	27.10.78	27.11.78
15.05 a 16.06.78	27.06.78	27.07.78	28.08.78	27.09.78	27.10.78	27.11.78
17.06 a 27.07.78	-	28.08.78	27.09.78	27.10.78	27.11.78	-
26.07 a 27.08.78	-	27.09.78	27.10.78	27.11.78	-	-
28.08 a 26.09.78	-	27.10.78	27.11.78	-	-	-
27.09 a 26.10.	-	27.11.78	-	-	-	-

Parágrafo único - A partir de 28 de novembro de 1978 será exigido o pagamento integral do imposto, no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação ao sujeito passivo.

Art. 4º. - Para todos os efeitos legais, é fixada em 27 de junho de 1978, a data de início da cobrança do imposto relativo ao exercício de 1978.

Parágrafo único - Para os lançamentos decorrentes de inclusão ou alteração, a data de início da cobrança, será o 31º. (trigésimo primeiro) dia após a notificação do sujeito passivo.

Art. 5º. - Após o prazo fixado no artigo anterior, as Certidões Negativas do tributo requeridas para lavratura, inscrição ou transcrição de atos relativos a imóveis, inclusive escrituras de enfiteuse, anticrese, hipotecas, arrendamento ou locação, sòmente serão expedidas à vista do pagamento integral do imposto lançado, considerando-se vencidos todos os prazos.

Art. 6º. - O contribuinte que não concordar com o lançamento do imposto poderá apresentar reclamação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do edital de lançamento.

Parágrafo único - A reclamação será feita por petição dirigida à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais-DIEF, facultada a juntada de documentos.

Art. 7º. - Após o último dia fixado para pagamento, o imposto estará sujeito aos seguintes acréscimos:

I - multa de 5% (cinco por cento) quando o pagamento se verificar até 30 (trinta) dias após o prazo de vencimento;

II - multa de 10% (dez por cento) quando o pagamento se verificar entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após o prazo de vencimento;

III - multa de 20% (vinte por cento) quando o pagamento se verificar após 60 (sessenta) dias do prazo de vencimento;

IV - correção monetária segundo os coeficientes aplicáveis pelas repartições fiscais da União.

Parágrafo único - O imposto não pago no vencimento, além dos acréscimos previstos neste artigo, ficará sujeito a juros de mora à razão de 1% (hum por cento) por mês ou fração.

Art. 8º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de abril de 1978

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

Republicado por haver saído incompleto no D.O.D.F. de 08/05/78 — Págs. 06 e 07.

PORTARIA Nº 23/78-SEF, DE 03 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Portarias nº 017/77-SEF e 005/78-SEF,

RESOLVE:

I - A "NOTA" relativa à Atividade 15 do Anexo I, da Portaria nº 005/78-SEF, passa a ter a seguinte redação:

"NOTA: Poderão ser designados Fiscais de Tributos para exercer a atividade de Plantão Fiscal, não sendo permitido a cada um ultrapassar o limite de 8 (oito) plantões por mês".

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 03 de maio de 1978

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 5 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 12, item I, do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977 e o que consta do processo nº 57.861/77,

RESOLVE:

Designar MANOEL RAIMUNDO NUNES, Diretor da Divisão da Receita do Gama, Código DAS-101.1, matrícula nº 7.874, para executor do termo de renovação de convênio celebrado entre o Distrito Federal e o Banco Regional de Brasília, objetivando a utilização da área de 187,20m2, correspondente ao 2º pavimento do imóvel situado à avenida central comercial, lotes 293, 299 e 305, no Núcleo Bandeirante-DF, de propriedade do Banco, destinado à instalação do Departamento da Receita, desta Secretaria.

Distrito Federal, 5 de maio de 1978.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 5 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 12, item I, do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977 e o que consta do processo nº 57.649/77,

RESOLVE:

Designar JOSÉ CORREIA VIEGAS, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo FC-6, matrícula nº 14.205, para executor do termo de renovação do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma OLIVETTI DO BRASIL S.A., objetivando a manutenção, conservação e substituição de peças das máquinas Olivetti, instaladas nesta Secretaria.

Distrito Federal, 5 de maio de 1978.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

Às 15 horas do dia 20 de abril de 1978, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmº. Sr. Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior e presentes os Conselheiros Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Luiz Gonzaga Theodoro, Gilberto Alves Nery, Nelson Fernandes Eustáquio e Waldir Leôncio Cordeiro Lopes, bem como o Sr. Representante da

Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da Sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constou: para início de votação: RV-306/77, em que é Recorrente José Felix Sobrinho, Recorrida Secretaria de Saúde, Conselheiro Relator Amaury Ubirajara da Silva Ramos. Decide a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, sobrestar o julgamento do feito para que o Fiscal autuante preste as informações solicitadas, consoante voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi. RV-334/77, em que é Recorrente Distribuidora Comercial de Discos Ltda., Recorrida Secretaria de Viação e Obras, Conselheiro Relator Waldir Leôncio Cordeiro Lopes. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade da inscrição indevida do débito em dívida ativa, convertendo, ainda, o julgamento em diligência para que o Fiscal autuante se manifeste sobre as razões recursais, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Conselheiro Waldir Leôncio Cordeiro Lopes. Ausente à votação o Covselheiro Newton Egydio Rossi. RV-351/77, em que é Recorrente Irmãos Lucena Ltda., Recorrido Serviços Autônomos de Limpeza Urbana, Conselheiro Relator Waldir Leôncio Cordeiro Lopes. Decide a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, sobrestar o julgamento do feito para que o Fiscal autuante se manifeste sobre as alegações recursais, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra o Sr. Presidente encerrou a Sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 25 de abril de 1978, às 15 horas. E, por nada mais constar, em Márcia Maria de Araújo Martins, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinado pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Conselheiros presentes à Sessão do dia 25 de abril de 1978, data em que foi aprovada.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR (Presidente); DARIONE NUNES CARDOSO (Rep. Fazenda); NEWTON EGYDIO ROSSI (Conselheiro); NELSON FERNANDES EUSTÁQUIO (Conselheiro); WALDIR LEONCIO CORDEIRO LOPES (Conselheiro); AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS (Conselheiro); LUIZ GONZAGA THEODORO (Conselheiro); GILBERTO ALVES NERY (Conselheiro).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 54/78 - CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 294ª. Reunião Ordinária, realizada em 04 de maio de 1978, e tendo em vista o que consta do processo nº 427986/78 - FEDF,

RESOLVE:

Homologar o termo aditivo setorial nº 012/001-27 - DF - 78, ao Acordo Especial firmado em 14 de abril de 1978, entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETARIA DE MÃO DE OBRA do Ministério do Trabalho, através da Coordenação Estadual do Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra do Distrito Federal, que tem por finalidade o treinamento profissional intensivo de 110 (cento e dez) trabalhadores do setor terciário, no valor de Cr$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos cruzeiros).

Brasília-DF, 04 de maio de 1978.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS

ABEL RAFAEL PINTO
OTHON ANDRADE
MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

RESOLUÇÃO Nº 60/78-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias em sua 294ª. Reunião Ordinária realizada em 04 de maio de 1978, e tendo em vista o que consta do processo nº 427577/78-FEDF,

RESOLVE:

1. Aceitar a doação pura e simples que o DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA faz à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, do material audiovisual relacionado no Anexo Único desta Resolução, par fins didáticos e utilização exclusiva nos Centros de Estudos Supletivos.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 04 de maio de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

ABEL RAFAEL PINTO

OTHON ANDRADE

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 60 /78-CD

ESPECIFICAÇÃO	DIAFILMES	CASSETES	ROTEIROS
América Pré-colombiana	3	3	3
Brasil Contemporâneo II	3	3	3
Comunidade Brasileira África	3	3	3
Carvão de Pedra	3	3	3
Carlos Gomes	3	3	3
Classificação das Plantas	3	3	3
Cada da Moeda do Rio de Janeiro	3	3	3
Graciliano Ramos	3	3	3
Guimarães Rosa	3	3	3
Homem mede o Mundo, O	3	3	3
Inconfidência Mineira	3	3	3
Indígena Brasileiro, O	3	3	3
Indianismo, O	3	3	3
José Lins do Rego	3	3	3
Jorge de Lima	3	3	3
Literatura Portuguesa: Idade Média	3	3	3
Lúcio Cardoso	3	3	3
Missão Artística Francesa I	3	3	3
Missão Artística Francesa II	3	3	3
Moeda, A	3	3	3
Movimentos Nativistas, Os	3	3	3
Mundo através do Séc. XIV, XV, XVI	3	3	3
Manoel Bandeira	3	3	3
Noel Rosa	3	3	3
Rugendas: Viagens pitorescas através do Brasil I	3	3	3
Rugendas: Viagens pitorescas através do Brasil II	3	3	-
Rugendas: Viagens pitorescas através do Brasil III	3	3	-
Roquete Pinto	3	3	3
Serviços Públicos	5	5	-
Corpo Humano, O	5	5	-
Governo de D. Pedro	5	5	-
Rios do Brasil	5	5	-
Palácio do Itamaraty	5	5	-
Roberto Burle Max	5	5	-
Litoral Brasileiro	5	5	-
Animais, Os	5	5	-
TOTAL	124	124	78

RESOLUÇÃO Nº 61/78-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 294ª. Reunião Ordinária, realizada em 04 de maio de 1978,

RESOLVE:

Referendar as Resoluções abaixo enumeradas expedidas pelo Senhor Presidente «ad referendum» do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal:

01. Resolução nº 43/78-CD, de 12 de abril de 1978 - Aprova o termo de convênio a ser firmado entre o CENTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CENESP, Órgão do Ministério da Educação e Cultura e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, que tem por finalidade conceder assistência técnica e financeira para realização de 02 (dois) cursos de atualização de professores de classe comum e 01 (um) curso de formação de professores de Educação Especial a nível de Estudos Adicionais. - Processo nº 428062/78-FEDF.

02. Resolução nº 50/78-CD, de 20 de abril de 1978 - Aprova o contrato de prestação de serviços técnicos altamente especializados, na área de Nutrição, que entre si fazem a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, e a doutora EDNILDA BISPO DRISTIG, no valor de Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), dividido em parcelas iguais de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), desembolsadas a partir da conclusão de cada tarefa, nos termos do plano de trabalho apresentado pela Direção de Assistência ao Educando do Departamento Geral de Pedagogia - Processo nº 427570/78-FEDF.

03. Resolução nº 51/78-CD, de 27 de abril de 1978 - Aprova o termo de prorrogação do convênio celebrado em 11 de março de 1977, entre o DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, que tem por finalidade o reparo e adaptação de prédios escolares da rede oficial de ensino, situados na Região Administrativa de Brasília, bem como a aquisição de equipamentos e material permanente para reequipamento das unidades escolares de ensino de 1º e 2º Graus, do Distrito Federal. - Processo nº 428367/78-FEDF.

04. Resolução nº 52/78-CD, de 27 de abril de 1978 - Aprova o termo de prorrogação do convênio celebrado em 18 de março de 1977, entre o Distrito Federal e a Fundação Educacional do Distrito Federal, que tem por objeto a execução das METAS 02 e 03 DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QUOTA ESTADUAL, exercício de 1977. - Processo nº 428367/78-FEDF.

05. Resolução nº 53/78-CD, de 27 de abril de 1978 - Aprova a 2ª. Reformulação do Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal, para o exercício de 1978, com a inclusão no atual orçamento da importância de Cr$ 8.006.450,23 (oito milhões, seis mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros e vinte e três centavos) - Processo nº 428587/78-FEDF.

Brasília-DF, 04 de maio de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

ABEL RAFAEL PINTO

OTHON ANDRADE

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 03 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº. 427.292/78-FEDF,

RESOLVE:

Designar VIRGINIA SELENE ARVATTI SILVA, Técnico de Educação, inscrição nº. 96.768, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de Diretor do Complexo Escolar "C" - Ceilândia, do Departamento Geral de Pedagogia, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília-DF., 03 de abril de 1978

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 28 DE ABRIL DE 1978.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade e tendo em vista o que consta do processo nº 427720/78-FEDF,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Instrução de 21.09.77, que designou PLÁCIDO PEREIRA DA SILVA, Assistente do Complexo Escolar «A» - Gama, inscrição nº 92.624, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Diretor do Complexo Escolar «A» - Gama, do Departamento Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 11.04.78.

Brasília-DF, 28 de abril de 1978.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 1.°, do Decreto n.° 3282, de 15/06/1976, determina a publicação dos atos de Dispensa de pessoal, contidos no quadro abaixo, fundamentados na delegação de competência expressa na Instrução n.° 01/77 - da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOME	INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA	CARGO EFETIVO/ EMPREGO PERMANENTE	DO EMPREGO EM COMISSÃO DE: DENOMINAÇÃO	Símbolo (EC)	ORDEM DE SERVIÇO DE	PROCESSO	A CONTAR DE.
SONIA MARIA ROSA DOS SANTOS LOPES	87935	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Encarregado do Centro Interescolar 01 do Cruzeiro do CE "A"-Cruzeiro do DGP.	09	11/04/78	427646/78	-
ANTONIA BALBINO SILVA	93770	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Diretor da Escola Classe Taquara do CE "A"-Planaltina do DGP.	09	11/04/78	427635/78	-
MARTHA SALUSTIANO PEREIRA SANTIAGO	7197	Prof. do Ensino Elementar	Diretor da Escola Classe 711 Norte do CE "C"-Brasília do DGP.	09	11/04/78	427666/78	-
CANDIDA MARIA PEIXOTO MEDEIROS	70313	-	Secretário da Escola Classe 711 Norte do CE "C"-Brasília do DGP.	13	11/04/78	427667/78	-
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BAGGI	70378	-	Secretário da Escola Classe 312 Norte do CE "C"-Brasília do DGP.	13	11/04/78	427557/78	-
SONIA SOELI LOURENÇO	90879	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Diretor da Escola Classe 05 de Planaltina do CE "A"-Planaltina do DGP.	09	04/04/78	427488/78	-
VIOLA RENI OLIVEIRA DOS SANTOS	03630	Prof. do Ensino Elementar	Diretor da Escola Classe 03 de Planaltina do CE "A"-Planaltina do DGP.	09	04/04/78	427382/78	-
PAULO COELHO PRATES	05486	Caixa	Assistente da Direção de Material do DGA.	05	31/03/78	427603/78	-
ELIAS ALVES DOS SANTOS	96912	Assistente de Administração	Secretário da Escola Classe 21 de Taguatinga do CE "D"-Taguatinga do DGP.	13	04/04/78	427246/78	16/03/78
ANÉRIA PEREIRA NOBRE DE CARVALHO	85989	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Encarregado do Centro Interescolar 01 de Ceilândia do CE "B"-Ceilândia do DGP.	09	04/04/78	427520/78	-
DAGMIR CARDOSO XAVIER	87897	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Ceilândia do CE "B"-Ceilândia do DGP.	11	04/04/78	427521/78	-
DEISE MARIA CARVALHO LUCHEZI	70246		Agente Setorial de Assistência ao Educando do CE "B"-Taguatinga do DGP.	09	07/03/78	426402/78	-
JOSÉLIA DIAS DE ALENCAR FIGUEIREDO	83651	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Assistente do CE "E"-Taguatinga do DGP.	09	14/04/78	-	03/04/78
MARILENE DA CONCEIÇÃO LOPES	97216	Assistente de Administração	Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Taguatinga do CE "E"-Taguatinga do DGP.	11	14/04/78	-	03/04/78

DISTRITO FEDERAL, 02 de maio de 1978

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretor

NOME	INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA	CARGO EFETIVO/ EMPREGO PERMANENTE	EMPREGO EM COMISSÃO DENOMINAÇÃO	Símbolo (EC)	ORDEM DE SERVIÇO DE	PROCESSO	A CONTAR DE.
JOSÉ ANTONIO JUNQUEIRA PRADO	92.227	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Encarregado do Centro Educacional Ave Branca do CE "B" - Taguatinga do DGP	09	04/04/78	427403/78	-
YARA DO CARMO CORRÊA DE LIMA ULIAN	04.433	Professor do Ensino Médio	Agente Setorial de Apoio Pedagógico do CE "B" - Taguatinga do DGP	09	06/04/78	427137/78	-
ROBERTO JOVANE	82.351	Assistente de Administração	Secretário da Escola Classe 407 Norte do CE "C" - Brasília do DGP	13	04/04/78	427209/78	-
MARIA ASSUNÇÃO FREIRE MEIRA	70.310	-	Encarregado do Centro Interescolar CASEB do CE "A" - Brasília do DGP	09	10/04/78	426788/78	-
SANDRA DE MATOS SAMPAIO CHAGAS	84.415	Professor do Ensino Médio	Chefe do Núcleo de Exames da Direção de Ensino Supletivo do DGP.	06	06/04/78	426669/78	-
ANTONIO VIEIRA DE CASTRO LEITE	94.892	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Encarregado de Instituições Escolares do Núcleo de Instituições Escolares da Direção de Assistência ao Educando do Departamento Geral de Pedagogia.	07	06/04/78	426670/78	-
PEDRO COELHO RIBEIRO	80.198	Assistente de Administração	Encarregado de Recuperação de Saúde do Escolar do Núcleo de Saúde do Escolar da Direção de Assistência ao Educando do DGP.	07	06/04/78	427072/78	-
MARIA AMPARO FERNANDES VALERO	81.898	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Encarregado do Centro Interescolar 01 de Ceilândia do CE "B" - Ceilândia DGP	09	28/03/78	427136/78	-
MARTA MAGALHÃES BARROSO DE PINHO	80.735	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Diretor da Escola Classe 102 Norte do CE "C" - Brasília do DGP	09	28/03/78	427116/78	-
VICTÓRIA HILDA CARDIM DE CARVALHO	82.518	Professor de Ensino Elementar	Secretário da Escola Classe 306 Norte do CE "C" - Brasília do DGP	13	28/03/78	422720/78	
ERINEIA MARIA FERREIRA	81.579	Professor do Ensino Elementar	Secretário da Escola Classe da Fercal do CE "A" - Sobradinho do DGP.	13	28/03/78	427071/78	-
LEOURDESMAR DE FARIAS RAQUEL MACHADO	81.818	Professor do Ensino Elementar	Secretário da Escola Classe 10 de Sobradinho do CE "A" - Sobradinho do DGP.	13	28/03/78	427070/78	-
WILSON SEIXAS CARDOSO	87.131	Técnico de Administração	Encarregado de Empenho e Liquidação do Núcleo de Orçamento da Direção de Orçamento e Contabilidade do DGA.	07	17/03/78	426769/78	-

DISTRITO FEDERAL, 02 de maio de 1978

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretor

NOME	INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA	CARGO EFETIVO/ EMPREGO PERMANENTE	DO EMPREGO EM COMISSÃO DE: DENOMINAÇÃO	Símbolo (EC)	ORDEM DE SERVIÇO DE	PROCESSO	A CONTAR DE.
MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	08627	Prof. do Ensino Elementar	Diretor do Centro Interescolar 03 de Taguatinga do CE "E"-Taguatinga do DGP.	05	14/04/78	-	03/04/78
NATALINA CARLOS DA SILVA	88060	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Encarregado do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga do CE "E"-Taguatinga do DGP.	11	14/04/78	-	03/04/78
JOSÉLIA CAVALCANTI DE QUEIROZ	05126	Prof. do Ensino Elementar	Assistente do CE "E"-Taguatinga do DGP.	09	14/04/78	-	03/04/78
MATHILDES RODRIGUES NUNES	96828	Técnico de Educação	Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 06 de Taguatinga do CE "E"-Taguatinga do DGP.	06	14/04/78	-	03/04/78
MARISTELA SOARES DE FARIA	86197	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Agente Setorial de Assistência ao Educando do CE "E"-Taguatinga do DGP.	09	14/04/78	-	03/04/78
NACLE MOURÃO	85690	Assessor de Administração	Encarregado do Centro Interescolar 03 de Taguatinga do CE "E"-Taguatinga do DGP.	09	14/04/78	-	03/04/78
JOADES DE OLIVEIRA ALVES	94114	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Encarregado do Centro Interescolar 03 de Taguatinga do CE "E"-Taguatinga do DGP.	09	14/04/78	-	03/04/78
GERALDA ZICA VIANA	89784	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Encarregado do Centro Interescolar 03 de Taguatinga do CE "E"-Taguatinga do DGP.	09	14/04/78	-	03/04/78
EDIR TOURINHO DE BITTENCOURT PEREIRA	91507	Assistente de Administração	Secretário do Centro Interescolar 03 de Taguatinga do CE "E"-Taguatinga do DGP.	09	14/04/78	-	03/04/78
MARIA DO ROSÁRIO SIMÕES	82643	Prof. do Ensino Elementar	Diretor do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga do CE "E"-Taguatinga do DGP.	06	14/04/78	-	03/04/78
ROSIMAR DA SILVA BRAGA	80795	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Encarregado do Centro Interescolar 03 de Taguatinga do CE "E"-Taguatinga do DGP.	09	14/04/78	-	03/04/78

DISTRITO FEDERAL, 02 de maio de 1978

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretor

NOME	INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA	CARGO EFETIVO/ EMPREGO PERMANENTE	DO EMPREGO EM COMISSÃO DE: DENOMINAÇÃO	Símbolo (EC)	ORDEM DE SERVIÇO DE	PROCESSO	A CONTAR DE.
GLACI DE LUCCA E BRACINI	70.262	Professor do Ensino Médio II	Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Brasília Sul do CE "A" - Brasília do DGP	11	28/03/78	427119/78	-
JOÃO LUCAS	70.384	-	Encarregado da Escola Parque 313/314 ' Sul do CE "A" - Brasília do DGP	09	28/03/78	427114/78	-
VERA APARECIDA DE LUCAS FREITAS	70.328	-	Secretário da Escola Classe 315 Sul do CE "A" - Brasília do DGP.	13	28/03/78	427111/78	-
MARTA SANTOS	86.887	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Secretário do Centro Educacional do Lago do CE "A" - Brasília do DGP	09	28/03/78	427112/78	-
ADEILSON JUDSOM DE ALMEIDA	94.998	Assistente de Administração	Secretário da Escola Classe 04 de Taguatinga do CE "D" - Taguatinga do DGP	13	21/03/78	426987/78	-
MIRZA MELO DE ARAÚJO	96.226	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Diretor da Escola Classe ETA 44 do CE' "A" - Planaltina do DGP	09	28/03/78	427108/78	-
BERENICE FONSÊCA DA CUNHA MELO	04.727	Professor do Ensino Elementar	Agente Setorial de Apoio Administrativo do CE "A" - Taguatinga do DGP	09	15/02/78	425958/78	15/02/78
ELEUZA VAZ DE BARROS MACÊDO	88.100	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Agente Setorial de Assistência ao Educando do CE "B" - Gama do DGP	09	21/03/78	426848/78	-
YETE SALDANHA CORRÊA GOMES	90.915	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Encarregado de Educação Física II, do Núcleo de Educação Física da Direção de Educação Física e Desportos Estudantis' do DGP.	07	17/03/78	426977/78	01/04/78
MARISTELA BARBOSA DE ALMEIDA	06.715	Professor de Ensino Elementar	Diretor do Centro Interescolar CASEB do CE "A" - Brasília do DGP	05	17/03/78	426780/78	-
DAILY DE CASTRO GARBULHA	96.728	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Encarregado da Escola Parque 313/314 ' Sul do CE "A" - Brasília do DGP.	09	28/03/78	427115/78	-
MARIA DE LOURDES PIRES GOMES	87.777	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Brasília Sul do CE "A" - Brasília do DGP	11	28/03/78	427116/78	-
MARIA AUXILIADORA FONTENELLE VIANA	81.922	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Secretário do Centro Interescolar do CASEB do CE "A" - Brasília do DGP	09	28/03/78	427126/78	-

DISTRITO FEDERAL, 02 de maio de 1978

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretor

NOME	INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA	CARGO EFETIVO/ EMPREGO PERMANENTE	EMPREGO EM COMISSÃO DENOMINAÇÃO	Símbolo (EC)	ORDEM DE SERVIÇO DE	PROCESSO	A CONTAR DE.
CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA	80381	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Diretor do Centro de Ensino 04 de Taguatinga do CE "E"-Taguatinga do DGP.	06	14/04/78	-	14/04/78
LUCE LIA COSTA OLIVEIRA	85175	Prof. do Ensino Elementar	Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Taguatinga do CE "E"-Taguatinga do DGP.	11	14/04/78	-	03/04/78
MIRTES NUNES DE OLIVEIRA	82656	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 06 de Taguatinga do CE"E"-Taguatinga do DGP.	11	14/04/78	-	03/04/78
SEBASTIÃO ALVES	88594	Assistente de Administração	Secretário do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga do CE "E"-Taguatinga do DGP.	11	14/04/78	-	03/04/78
MÁRCIA DE ALMEIDA MIRANDA	90366	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Encarregado do Centro Interescolar 01 do Cruzeiro do CE "A"-Cruzeiro do DGP.	09	21/03/78	426984/78	-
LÚCIA IDALINA NARCISO SOARES	92320	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Sobradinho do CE "A"-Sobradinho do DGP.	11	21/03/78	426855/78	-
DULCINÉIA PEREIRA DA SILVA	4860	Prof. do Ensino Elementar	Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 06 de Sobradinho do CE "A"-Sobradinho do DGP.	11	21/03/78	426856/78	-
NILZA SANTOS GONÇALVES	3458	Prof. do Ensino Elementar	Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Sobradinho do CE "A"-Sobradinho do DGP.	06	21/03/78	426858/78	-
RONALDO OLIVEIRA DE ASSIS	84379	Assistente de Administração	Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 06 de Sobradinho do CE "A"-Sobradinho do DGP.	11	21/03/78	426860/78	-
ELENA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	81529	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 06 de Sobradinho do CE "A"-Sobradinho do DGP.	06	21/03/78	426859/78	-
SINCLEI FAZZOLINO SCHWARTZ	70308	-	Assistente da Direção de Ensino Especial do DGP.	05	18/04/78	427694/78	-
DELMA EGIDE MURARO VIDAL	89966	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Assistente do CE "A"-Guará do DGP.	09	11/04/78	427942/78	-

DISTRITO FEDERAL, 02 de maio de 1978

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1978.

O SECRETARIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1.976, e tendo em vista Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exaradas no Processo n° 101035/78,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1.976, a Gratificação pela Representação de Gabinete a JAYME DA SILVA LIMA, motorista oficial, código TP.601.5, Classe «B», do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula n° 15.834, pelo encargo de Auxiliar «A», do Gabinete desta Secretaria.

Brasília-DF., 02 de maio de 1.978.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA—SVO, DE 02 DE MAIO DE 1978.

O SECRETARIO DE VIAÇAO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto n°: 3286, de 16 de junho de 1.976,

RESOLVE:

Autorizar a viagem a cidade de João Pessoa-PB, do Engenheiro ARINO OTON DE LIMA, Diretor Geral do Departamento de Estrada de Rodagem do Distrito Federal, Código DAS.101.4, matrícula n° 19.021, a fim de participar da II Reunião Anual da Diretoria de Transporte Rodoviário do DNER, a realizar-se naquela Cidade no período de 09 a 12 de maio de 1.978.

Distrito Federal, em 02 de maio de 1.978.

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Viação e Obras.

PORTARIA—SVO, DE 02 DE MAIO DE 1978.

O SECRETARIO DE VIAÇAO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto n° 3286, de 16 de junho de 1.976,

RESOLVE:

Autorizar a viagem a cidade de João Pessoa-PB, do Engenheiro FLÁVIO CARVALHO REGO, Diretor do Departamento de Programação e Controle de Obras, desta Secretaria, código DAS-101.2, matrícula n°: 18.930, a fim de participar da II Reunião Anual da Diretoria de Transporte Rodoviário do DNER, a realizar-se naquela Cidade no período de 09 a 12 de maio de 1.978.

Distrito Federal, em 02 de maio de 1.978.

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Viação e Obras.

PORTARIA-SVO, DE 04 DE MAIO DE 1978.

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sessão realizada a 13 de abril de 1978,

RESOLVE:

Designar o Arquiteto, PAULO DE PAIVA FONSECA, matrícula 17774, Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, o Engenheiro FLÁVIO CARVALHO REGO, matrícula 18930, Diretor do Departamento de Programação e Controle de Obras e o Arquiteto ORION CLÁUDIO DO NASCIMENTO, matrícula 16086, Assessor do Diretor do Departamento de Programação e Controle de Obras, todos desta Secretaria, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão incumbida de apurar os fatos de que trata o processo n° 009338/78.

Distrito Federal, em 04 de maio de 1978

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA—SVO, DE 04 DE MAIO DE 1978.

O SECRETARIO DE VIAÇAO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto n° 3286, de 16 de junho de 1.976, e face ao disposto no Decreto n° 2951, de 22 de julho de 1.975,

RESOLVE:

Designar o servidor, DIOGO RODRIGUES BORGES, matrícula n° 1 525, para substituir o Chefe da Seção de Controle da Aplicação de Recursos, Símbolo FC-04, da Divisão de Controle de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras, enquanto perdurar sua licença médica.

Distrito Federal, em 04 de maio de 1.978.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Viação e Obras.

PORTARIA—SVO, 04 DE MAIO DE 1978.

O SECRETÁRIO DE VIAÇAO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto n° 3286, de 16 de junho de 1.976, e face ao disposto no Decreto n° 2951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO TOME CORDEIRO, Agente Administrativo, Classe «B», Código SA-401.3, matrícula n° 14.865, para substituir o Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo FC-06, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Viação e Obras, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular no período de 1° /05 a 30/06/78.

Brasília, 04 de maio de 1.978.

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Viação e Obras.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇAO DE SERVIÇO N° 82 DE 27 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR—GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o ítem VI, do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1.975,

RESOLVE:

Autorizar o Engenheiro JOAO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO, Diretor da

Divisão de Manutenção e Reparos, Símbolo EC-01, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a viajar à cidade de João Pessoa-PB, no período de 09 a 12 de maio de 1978, a serviço deste Departamento.

Brasília-DF., 27 de abril de 1.978.

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor-Geral do DER-DF.

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 84 DE 28 DE ABRIL DE 1978.

O DIRETOR—GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o ítem VI, do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1.975,

RESOLVE:

Autorizar JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Programação, PAULO AFONSO LOPES CABEZON, Chefe do Gabinete do Diretor-Geral, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a viajar à cidade de São Paulo, nos dias 02 e 03.05.78, a serviço deste Departamento.

Brasília-DF., 28 de abril de 1.978.

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor-Geral do DER-DF.

DIRETORIA CONSULTIVA DO DER-DF

ATA DA 99ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA CONSULTIVA DO DER-DF

Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e oito, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF, realizou-se a 99ª. Reunião Ordinária da Diretoria Consultiva do DER-DF, sob a presidência do Engº. Arino Oton de Lima, Diretor-Geral do DER-DF e com a presença dos seguintes Membros: Arthur Coelho de Mello, Élio Moulin, João Carlos Ribeiro de Paula Pinto, José Medeiros de Oliveira, José Rios Sócrates e Paulo Cardozo, tendo como Secretário o Servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às dezessete horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada. ORDEM DO DIA: Processo nº 415185/78 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços nº 08/78 - Execução de trabalhos rodoviários compreendendo a complementação dos serviços de terraplenagem da Estrada Parque Ceilândia - EPCL, interseção com a BR-070/Av. comercial Norte de Taguatinga, num volume aproximado de 150.000m3, sob o regime de empreitada mediante aplicação de tabela de preços unitários: RELATOR: Engº. Arthur Coelho de Mello. - A Diretoria Consultiva, nos termos do Art. 40, Inciso I, do Decreto nº 3.078, de 03/12/75, acatando o voto do relator, manifesta-se pela homologação do julgamento da Tomada de Preços nº 08/78, no valor global de Cr$ 3.061.840,00 (três milhões, sessenta e um mil e oitocentos e quarenta cruzeiros), a favor da TORC - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda., bem como pela aprovação da minuta de contrato de fls. 40 a 46, regulando a execução dos serviços de terraplenagem - com o inflator de 21,99 (vinte e um inteiros e noventa e nove centésimos) e de pavimentação - com o inflator de 45,00 (quarenta e cinco inteiros) e prazo de execução de 30 (trinta) dias, de acordo com o relatório da Comissão de Licitação às fls. 35 a 37 e atendidas as demais condições estipuladas no presente processo. ENCERRAMENTO: Às dezoito horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Membros presentes.

PRESIDENTE: ARINO OTON DE LIMA; SECRETÁRIO: ERNANDES LEITE DE SIQUEIRA; MEMBROS: ÉLIO MOULIN; JOSÉ RIOS SÓCRATES; JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA; PAULO CARDOZO; ARTHUR COELHO DE MELLO

2º DISTRITO RODOVIÁRIO

Atos do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1978

O Engenheiro Chefe do Segundo Distrito Rodoviário, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "P" nº 094/68-DER-DF, de 11.06.1968, baixada pelo Sr. Diretor Geral do DER-DF,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão de 02(dois) dias, a partir de 03.04.78, ao servidor GABRIEL JOSÉ DE FREITAS, Motorista, Matrícula nº 92.841-C, por ter cometido falta grave em serviço.

Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES
Chefe do 2º Distrito Rodoviário
DER-DF

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1978

O Engenheiro Chefe do Segundo Distrito Rodoviário, usando das atribuições que lhe vonfere a Instrução de Serviço "P" nº 094/68—DER—DF, de 11.06.1968, baixada pelo Sr. Diretor Geral do DER—DF,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de advertência ao servidor DOMINGOS CARDOSO PINTO, Trabalhador, Matrícula nº 92.809—C, por ter cometido falta grave em serviço.

Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES
Chefe do 2º Distrito Rodoviário
DER—DF

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1978

O Engenheiro Chefe do Segundo Distrito Rodoviário, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "P" nº 094/68—DER—DF, de 11.06.1968, baixada pelo Sr. Diretor Geral do DER—DF,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de advertência ao servidor FRANCISCO VALDIR NUNES, Operador de Máquinas Pesadas Matrícula nº 90.935—C, por ter cometido falta grave em serviço.

Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES
Chefe do 2º Distrito Rodoviário
DER—DF

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1978

O Engenheiro Chefe do Segundo Distrito Rodoviário, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "P" nº 094/68—DER—DF, de 11.06.1968, baixada pelo Sr. Diretor Geral do DER—DF,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de advertência ao servidor ATAYDE DE OLIVEIRA, Operador de Máquinas Pesadas , Matrícula nº 90.684—C, por ter cometido falta grave em serviço.

Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES
Chefe do 2º Distrito Rodoviário
DER—DF

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1978

O Engenheiro Chefe do Segundo Distrito Rodoviário, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "P" nº 094/69—DER—DF, de 11.06.1968, baixada pelo Sr. Diretor Geral do DER—DF,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de advertência ao servidor DOMINGOS JOSÉ DA SILVA, Operador de Máquinas Pesadas Matrícula nº 92.755—C, por ter cometido falta grave em serviço.

Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES
Chefe do 2º Distrito Rodoviário
DER—DF

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/04/78 Nº 002/78

O Diretor da Divisão de Manutenção e Reparos, usando das atribuições que lhe confere a INSTRUÇAO DE SERVIÇO, "P" nº 094/68, de 11/06/68, baixada pelo Senhor Diretor Geral do DER—DF.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO, no dia 17/04/78, ao servidor CONSTÂNCIO PEREIRA BARROS, matrícula nº 92.684, por não ter o mesmo comparecido ao serviço quando escalado para trabalhar no dia 15/04/78, sábado em regime extraordinário por necessidade de serviço inadiável, para complementação das 48 horas semanais.

Brasília/DF, 17 de abril de 1978

Engº JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO
Diretor da Div. de Manut. e Reparos
DER—DF

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

DIRETORIA

Sessão nº: 338
Realizada em: 28.02.78
Decisão nº: 211
Processo nº 690.236/77
Referência: ERIVALDO MACHADO AMERICO - Regularização de lote residencial na CS/BRAZLANDIA.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote 51, Quadra 02 - Setor Norte da CS/BRAZLANDIA ao Sr. ERIVALDO MACHADO AMERICO, observados o preço a ser fixado pelo CONAD/TERRACAP e as condições estabelecidas na Decisão nº 2.365 da Diretoria Colegiada, exarada aos 24.05.77 e complementada pela Decisão nº 2.024 do egrégio CONAD/TERRACAP, exarada em 30.05.77; b) fixar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, respeitado o prazo de validade do preço a ser fixado pelo CONAD/TERRACAP, para se formalizar o negócio, sob pena de cancelamento tácito desta autorização e c) encaminhar o assunto ao egrégio Conselho de Administração para fixar em Cr$ 8.268,00 (oito mil, duzentos e sessenta e oito cruzeiros), o preço do imóvel em questão, em consonância com o Laudo de Avaliação de fls. 13/13, deduzindo-se a importância de Cr$ 423,43, (quatrocentos e vinte e três cruzeiros e quarenta e três centavos), já recolhida a título de arrendamento.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM
ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR
EDMAR DIAS MATOS

Sessão nº: 338
Realizada em: 28.02.78
Decisão nº: 212
Processo nº: 06.735/76
Referência: ADMINISTRAÇAO REGIONAL DA CS/ BRAZLANDIA
Indicação de lotes residenciais.

DECISAO

O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE aprovar os valores de Cr$ 10.972,64 (dez mil, novecentos

e setênta e dois cruzeiros e sessenta e quatro centavos), para o lote 04 - Quadra 11, e Cr$ 14.010,40 (quatorze mil, dez cruzeiros e quarenta centavos), para o lote 16, Quadra 02, ambos do Setor Tradicional da CS/BRAZLANDIA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.
Relator: Conselheiro MARCIO VIEIRA

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES - Presidente; MARCIO VIEIRA - Membro; ARMANDO COLAVOLPE - Membro; JULIO CESAR DE ROSE - Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; FRANCISCO LEDOCADIO ARAUJO PINTO - Membro; DARIO DELIO CARDOSO - Membro

Sessão nº: 338
Realizada em: 28.02.78
Decisão nº: 238
Processo nº: 685.711/77
Referência: JOSE ITAMAR RODRIGUES DE CASTRO (Firma Individual)
Regularização de lote comercial da CS/GAMA

DECISAO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) — autorizar a venda do lote 13, Quadra 04, Setor Sul Comercial da CS/GAMA, a firma individual JOSE ITAMAR RODRIGUES DE CASTRO, observados o preço a ser fixado pelo CONAD/TERRACAP, as condições de pagamento estabelecidas pela Resolução nº. 13/74 — CONAD e demais encargos da Resolução nº. 06/73-CONAD; b) — fixar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, respeitado o prazo de validade do preço a ser fixado pelo CONAD/TERRACAP, para se formalizar o negócio, sob pena de cancelamento tácito da autorização a ser concedida; c) — condicionar a formalização da venda a total paralização das atividades de locação ora exercidas nos demais cômodos existentes no imóvel; e d) — encaminhar o assunto ao Egrégio Conselho de Administração para fixar em Cr$ 51.014,72 (cinquenta e hum mil, quatorze cruzeiros e setenta e dois centavos), o preço do imóvel em questão, em consonância com o Laudo de Avaliação de fls. 28/29, conforme prevê o artigo 6º da Resolução nº. 06/73 CONAD.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE, NID DUTRA D'AMORIM, JOAO ALCIDES HOMAR, EDMAR DIAS MATOS:

Sessão nº: 338
Realizada em: 28.02.78
Decisão nº: 262
Processo nº: 685.778/77
Referência: A.N. ANDRADE FILHO - Firma
Regularização de lote comercial

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote 11, Quadra 09, Setor Leste Comercial da CS/GAMA à firma individual A.N. ANDRADE FILHO, observado o preço a ser fixado pelo CONAD/TERRACAP e as condições estabelecidas na Resolução nº. 13/74 e demais encargos da Resolução nº. 06/73 e suas alterações; b) fixar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, respeitado o período de validade a ser estabelecido para o valor do imóvel, para se efetivar a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; c) enviar a matéria ao Egrégio Conselho de Administração, a fim de ser fixado o preço de Cr$ 53.804,80 (cinquenta e três mil, oitocentos e quatro cruzeiros e oitenta centavos), constante do Laudo de Avaliação nº. 2.368/77, fls. 35/36, elaborado pela GEPEA, para o terreno em apreço; e d) condicionar a formalização da venda à cessação do aluguel de parte do imóvel pelo postulante à terceiros, como consta do ítem 3 deste.
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE; NID DUTRA D'AMORIM; JOÃO ALCIDES HOMAR; EDMAR DIAS MATOS

Sessão nº: 339
Realizada em: 03.03.78
Decisão nº: 299
Processo nº: 697.806/77
Referência JARJOUR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PETRÓLEO LTDA
Regularização de terreno

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda dos lotes 01 a 03 do Setor de Concessionárias de Veículos, PLANO PILOTO, à firma JARJOUR - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PETRÓLEO LTDA., observados o preço global de Cr$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros), já estabelecido pelo CONAD/TERRACAP em sua Decisão nº. 73, de 13.02.78 e as condições da Resolução nº. 06/73-CONAD de 12.09.73, e suas alterações; b) fixar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, para que se concretize a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; c) determinar que, por estar fora do zoneamento, a requerente encerre suas atividades no local onde se acha atualmente funcionando, no prazo de 30 (trinta) meses, a contar da data da assinatura da respectiva Escritura, conforme estabelece o art. 4 da Resolução 53/77-CONAD de 05.12.77, e d) encaminhar os autos ao CONAD/TERRACAP para aprovação na forma do contido no art. 2º. da Resolução 53/77-CONAD.
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE; NID DUTRA D'AMORIM; JOÃO ALCIDES HOMAR; EDMAR DIAS MATOS

Sessão nº 345
Realizada em: 29.03.78
Decisão nº 451
Processo nº 295.014/78
Referencia: COMPANHIA IMOBILIARIA DE BBRASILIA — TERRACAP

DECISAO
A Diretoria, com o voto do ralator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do Convênio a ser celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e o Distrito Federal, para regular por intermédio do IDR da Secretaria de Administração a execução de Programas de Desenvolvimento de Recursos Humanos no valor estimado em Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), à conta do elemento 3. 1.4.0 - Encargos Diversos, subelemento 12 - Seleção, Especializada e Aperfeiçoamento de Pessoal.
Relator: Diretor EDMAR DIAS MATOS

ARMANDO COLAVOLPE - EDMAR DIAS MATOS - JOAO ALCIDES HOMAR - NID DUTRA D' AMORIM

Sessão nº 345
Realizada em: 29.03.78
Decisão nº: 452
Processo nº 686.866/78
Referência: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/TERRACAP

DECISAO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE homologar a Tomada de Preços nº 04/78, para aquisição e instalação de cortinas para o Edifício Sede da Empresa, adjudicando-se o fornecimento e instalações às firmas: a) Claudia Decorações Ltda., ítens 01, 02 e 03, no valor total de Cr$ 164.900,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos cruzeiros); b) complemento Planejamento e Decorações Ltda., itens 04, 05 e 06, no valor total de Cr$ 170.464, 20 (cento e setenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte centavos).

Relator: Diretor EDMAR DIAS MATOS

ARMANDO COLAVOLPE; EDMAR DIAS MATOS; JOAO ALCIDES HOMAR; NID DUTRA D' AMORIM

Sessão nº: 342
Realizada em: 04.03.78
Decisão nº: 358
Processo nº: 700.112/77
Referência: FUNDAÇÃO VISCONDE DE CABO FRIO

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) propor a alienação do Pavimento Tipo localizado no Lote nº. 08 - Quadra 05 - Setor de Autarquias Sul - Edifício VISCONDE DE CABO FRIO à Comissão Executiva do plano da lavoura cacaueira - CEPLAC, pelo valor global de Cr$ 3.678.417,36 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dezessete cruzeiros e trinta e seis centavos), ouvindo preliminarmente a Diretoria Administrativa e Financeira/Divisão Financeira, quanto aos procedimentos contábeis e financeiros a serem adotados e, em seguida, à Divisão Jurídica, para esclarecer quanto ao aspecto legal da transação; b) satisfeita essas exigências encaminhar à apreciação do egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE; NID DUTRA D'AMORIM; JOÃO ALCIDES HOMAR; EDMAR DIAS MATOS

Sessão nº: 343
Realizada em: 17.03.78
Decisão nº: 359
Processo nº: 695.576/77
Referência: RAIMUNDO PAULO DA SILVA

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote 118 - Quadra 06 - Setor Leste - CS/GAMA, ao Sr. RAIMUNDO PAULO DA SILVA, com base na Resolução 13/74-CONAD, observadas as condições da decisão nº. 2.365/77 da Diretoria Colegiada e Decisão nº. 2.024/77 do egrégio Conselho de Administração, acatado o preço mínimo a ser fixado pelo CONAD/TERRACAP; b) fixar o prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação pela parte interessada, respeitado o prazo de validade a ser estabelecido pelo CONAD/TERRACAP, para que se concretize a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) encaminhar o processo ao egrégio Conselho de Administração, sugerindo a fixação do preço mínimo de Cr$ 8.192,32 (oito mil, cento e noventa e dois cruzeiros e trinta e dois centavos), para venda do terreno já caracterizado na alínea "a" do relatório de fls. 30/31, com base no Laudo de Avaliação nº. 215/78 de fls. 20/21, face ao que preceitua o artigo 6º. da Resolução nº. 06/73-CONAD.
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE; NID DUTRA D'AMORIM; JOÃO ALCIDES HOMAR; EDMAR DIAS MATOS

Sessão nº: 343
Realizada em: 17.03.78
Decisão nº: 362
Processo nº: 686.936/78
Referência: CIA. IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 06/73-CONAD, dos Laudos de Avaliação elaborados pela GEPEA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes abaixo relacionados, que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.

CS/PLANALTINA

L.A. Nº	IMÓVEL	Cr$
308/78	Bl. "F" - Quadra 02 - Comércio Central	117.000,00
309/78	Bl. "I" - Quadra 02 - Comércio Central	117.000,00
310/78	Bl. "J" - Quadra 02 - Comércio Central	117.000,00

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE; NID DUTRA D'AMORIM; JOÃO ALCIDES HOMAR; EDMAR DIAS MATOS.

Sessão n°: 343
Realizada em: 17.03.78
Decisão n°: 364
Processo n°: 688.015/77
Referência: CARLOS CAETANO DE ALMEIDA
Regularização de lote da CS/GAMA

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote 29 - Quadra 16 Setor Leste Residencial da CS/GAMA ao Sr. CARLOS CAETANO DE ALMEIDA, com base na Resolução n°. 13/74, observadas as condições da Decisão n°. 2.365/77 da Diretoria Colegiada e Decisão n°. 2.024/77 do CONAD/TERRACAP, e acatado o preço mínimo a ser fixado pelo CONAD/TERRACAP; b) fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação pelo interessado, respeitado o prazo de validadè a ser estabelecido pelo CONAD/TERRACAP, para que se concretize a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) encaminhar os autos ao egrégio Conselho de Administração, sugerindo a fixação do preço mínimo de Cr$ 18.717,50 (dezoito mil, setecentos e dezessete cruzeiros e cinquenta centavos), para venda do mencionado lote, com base no Laudo de Avaliação de fls. 36/37, face ao que preceitua o art. 6°. da Resolução n°. 06/73.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE; NID DUTRA D'AMORIM; JOÃO ALCIDES HOMAR; EDMAR DIAS MATOS

Sessão n°: 343
Realizada em: 17.03.78
Decisão n°: 369
Processo n°: 15.236/74
Referência: ISNAR BARROS DE SOUZA — (Firma)
Regularização de área

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) ratificar a Decisão da Diretoria da NOVACAP, prolatada em sua 820ª sessão, realizada em 22.05.77, a qual autoriza a venda do Lote n° CL-06 — Quadra 11 — Setor Comercial da CS/SOBRADINHO, à firma "ISNAR BARROS DE SOUZA", venda esta que será com base na Resolução 13/74, respeitado o preço mínimo a ser fixado pelo CONAD/TERRACAP; b) fixar o prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação pelo requerente, respeitado o prazo de validade a ser estabelecido pelo CONAD/TERRACAP, para que se concretize a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) encaminhar os autos ao egrégio Conselho de Administração, sugerindo a fixação do preço mínimo de Cr$ 134.623,40 — (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e três cruzeiros e quarenta centavos), com base no Laudo de Avaliação de fls. 55/56, face ao que preceitua o art. 6° da Resolução n° 06/73.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE, NID DUTRA D'AMORIM, JOÃO ALCIDES HOMAR, EDMAR DIAS MATOS.

Sessão n° 343
Realizada em: 17.03.78
Decisão n°: 370
Processo n°: 15.074/74
Referência: BRAMEC — INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) cancelar a autorização de venda dos lotes n°s 11, 12, 13 e 14, Quadra 04, Setor Industrial da CS/SOBRADINHO à firma BRAMEC — INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., concedido pela Diretoria da NOVACAP, em sua 481ª sessão, de 05.10.65, fls. 30, face à desistência oficial da parte interessada na aquisição dos mesmos; e b) em seguida à Diretoria Técnica, para providenciar a total desobstrução dos imóveis, assim como o cancelamento das anotações cadastrais colocando os lotes em disponibilidade.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE, NID DUTRA D'AMORIM, JOÃO ALCIDES HOMAR, EDMAR DIAS MATOS.

Sessão n°: 343
Realizada em: 17.03.78
Decisão n°: 371
Processo n°: 10.393/76
Referência: COMERCIAL PLANALTO ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.
Regularização de área

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração propondo: a) excepcionar a venda dos lotes 01 e 02 - Bloco "C" - Setor "M" Norte — CS/TAGUATINGA (CNM-02), a firma COMERCIAL PLANALTO ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA., bem como seja fixado o preço unitário de Cr$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil cruzeiros) e valor total de Cr$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil cruzeiros) para os dois terrenos, consoante o Laudo de Avaliação n° 021/78 de fls. 46/47, elaborado pela GEPEA; b) retornar os autos à Diretoria Colegiada, para cumprimento dos demais itens constantes do relatório do Sr. Diretor Comercial.
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE, NID DUTRA D'AMORIM, JOÃO ALCIDES HOMAR, EDMAR DIAS MATOS.

Sessão n° 343
Realizada em: 17.03.78
Decisão n°: 372
Processo n°: 697.256/77
Referência: FRANCISCO RODRIGUES MARQUES

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote 22 — Quadra 05 — Conjunto "F" — CS/SOBRADINHO ao Sr. FRANCISCO RODRIGUES MARQUES, com base na Resolução 13/74-CONAD, observadas as condições da Decisão n° 2.365/77 da Diretoria Colegiada e Decisão n° 2.024/77 do egrégio Conselho de Administração, acatado o preço mínimo a ser fixado pelo CONAD/TERRACAP; b) — fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação pela parte interessada, respeitado o prazo de validade a ser estabelecido pelo CONAD/TEERRACAP, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) — encaminhar o processo ao egrégio Conselho de Administração, sugerindo a fixação do preço mínimo de Cr$ 24.941,21 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e um cruzeiros e vinte e um centavos), para venda do imóvel, já mencionado na alínea "a" desta Decisão, com base no Laudo de Avaliação n° 236/78 (fls 45/46), face ao que preceitua o artigo 6° da Resolução n° 06/73-CONAD.
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE, NID DUTRA D'AMORIM, JOÃO ALCIDES HOMAR, EDMAR DIAS MATOS.

Sessão n°: 343
Realizada em: 17.03.78
Decisão n°: 381
Processo n°: 694.976/77
Referência: JOSÉ ALVES FILHO
Regularização de terreno

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) - autorizar a venda do Lote 85, Quadra 05, Setor Leste Residencial, CS/GAMA ao Sr. JOSÉ ALVES FILHO, com base na Resolução 13/74 - CONAD, observadas as condições da Decisão 2.365/77, da Diretoria Colegiada e Decisão 2.024/77 do egrégio Conselho de Administração, acatado o preço mínimo a ser fixado pelo CONAD / TERRACAP; b) - fixar o prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação pela parte interessada, respeitado o prazo de validade a ser estabelecido pelo CONAD / TERRACAP, para que se concretize a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) - encaminhar o processo ao egrégio Conselho de Administração, sugerindo a fixação do preço mínimo de Cr$ 16.317,50 (dezesseis mil, trezentos e dezessete cruzeiros e cinquenta centavos), para venda do imóvel já mencionado na alínea «a» desta Decisão, com base no Laudo de Avaliação n° 237/78 de fls. 15/16, face ao que preceitua o artigo 6° da Resolução 06/73 - CONAD.
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE - NID DUTRA D'AMORIM - JOÃO ALCIDES HOMAR - EDMAR DIAS MATOS

Sessão n°: 343
Realizada em: 17.03.78
Decisão n°: 382
Processo n°: 13.010/74
Referência: RAYMUNDO JOSÉ BASÍLIO
Regularização de área

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) - autorizar a venda do Lote 656-A - Terceira Avenida Comércio - CS / NÚCLEO BANDEIRANTE à firma individual RAYMUNDO J. BASÍLIO, com base na Resolução n° 13/74 - CONAD e encargos da Resolução 06/73 - CONAD, de 12.09.73, respeitado o preço mínimo a ser fixado pelo egrégio Conselho de Administração; b) - fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação pela firma interessada, respeitado o prazo de validade a ser estabelecido pelo CONAD / TERRACAP para que se concretize a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) - encaminhar os autos ao egrégio Conselho de Administração, sugerindo a fixação do preço mínimo de Cr$ 86.236,78 (oitenta e seis mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros e setenta e oito centavos), para venda do imóvel já referido na alínea «a» desta Decisão, com base no Laudo de Avaliação n° 191/78 de fls. 84/85, face ao que preceitua o artigo 6° da Resolução n° 06/73 - CONAD.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE - NID DUTRA D'AMORIM - JOÃO ALCIDES HOMAR - EDMAR DIAS MATOS.

Sessão n°: 343
Realizada em: 17.03.78
Decisão n°: 383
Processo n°: 692.388/77
Referência: EDVALDO RODRIGUES DA SILVA
Regularização de imóvel na CS/TAGUATINGA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) - autorizar a venda do lote 119 - Quadra 15 - Setor «F» Sul da SC / TAGUATINGA a EDVALDO RODRIGUES DA SILVA, observados o preço a ser fixado pelo CONAD / TERRACAP e as condições expressas nas Decisões n°s 2.365/77 e 2.024/77 da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração, respectivamente; b) - fixar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, respeitado o período de validade do preço a ser estabelecido pelo CONAD / TERRACAP, para se concretizar o negócio, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) - encaminhar os autos a exame do Egrégio Conselho de Administração, sugerindo a fixação do preço do terreno acima caracterizado no valor de Cr$ 15.002,52 (quinze mil, dois cruzeiros e cinquenta e dois centavos), em consonância com o Laudo de Avaliação elaborado pela GEPEA / DICOM.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE - NID DUTRA D'AMORIM - JOÃO ALCIDES HOMAR - EDMAR DIAS MATOS.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1978 -

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, alínea "a" do Decreto nº 2951/75, FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia "C", Código PC—205.3, matrícula 31.293, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Centro de Telecomunicações da Divisão de Telecomunicações da Coordenação de Informações Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrtito Federal, durante o período de 13.04 a 12.05.78, por encontrar-se o mesmo substituindo o titular daquela Divisão, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 17, de abril de 1978

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON—Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 1978.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, alínea "a" do Decreto nº 2.951/75, SILVIO GOMES DE OLIVEIRA, Artífice Especializado de Mecânica, Código ART—501.3, matrícula 33.141, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Manutenção, Símbolo FC—08, da Divisão de Transportes do Departamento de Administração Geral da Secretaria de segurança Pública do DF, durante o afastamento do mesmo, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de maio do corrente ano.

Distrito Federal, 18 de abril de 1978

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON—Cel
Secretario de Segurança Pública

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1978.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto 2868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a"' do Decreto 2951/75, CECILIO ANDRADE DE OLIVEIRA, Agente de Polícia "C", matrícula 33.562, para substituir o Chefe da Seção de Administração, Símbolo FC—11, da 11ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 09 de abril a 08 de maio de 1978, por motivo de licença médica.

Distrito Federal, 19 de abril de 1978.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1978.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra « A» , do Decreto nº 2.951/75, FRANCISCA DE MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO, Datiloscopista Policial « A» , matrícula nº 33.892, para substituir o Chefe da Seção de Material e Transportes, Símbolo FC- 7, da Divisão de Administração do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de maio do corrente ano.

Distrito Federal, 28 de abril de 1.978.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1978-

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto 2868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar , nos termos do artigo 21, letra "a" do Decreto 2951/75, LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia "A", matrícula 34.399, para substituir o Chefe da Seção de Administração, Símbolo FC-11, da 2ª. Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de maio de 1978, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 28 de abril de 1978.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1978.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a" do Decreto nº 2.951/75, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Agente de Polícia "C", matrícula nº 30.563, para substituir o Chefe do Serviço de Concessões de Diversões Públicas, símbolo FC—5, da Corregedoria Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de maio de 1978, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 28 de abril de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1978.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75.

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 21, alínea "a" do Decreto nº 2951/75, LUIZ DE GONZAGA CARVALHO, Agente de Polícia "C" Código PC-205.3, matrícula 30.451, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Expediente da Coordenação de Informações Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, durante o período de 22.04 a 21 .05.78, por motivo de licença médica.

Distrito Federal, 28 de abril de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1978,

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto 2868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a" do Decreto nº 2951/75, FRANCISCA DE MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO, Datiloscopista Policial « A» , matrícula nº 33.892, para substituir o Chefe da Seção de Material e Transportes, Símbolo FC- 7, da Divisão de Administração do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de maio do corrente ano.

Distrito Federal, 28 de abril de 1.978.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1978-

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto 2868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar , nos termos do artigo 21, letra "a" do Decreto 2951/75, LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia "A", matrícula 34.399, para substituir o Chefe da Seção de Administração, Símbolo FC-11, da 2ª. Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de maio de 1978, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 28 de abril de 1978.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1978.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a" do Decreto nº 2.951/75, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Agente de Polícia "C", matrícula nº 30.563, para substituir o Chefe do Serviço de Concessões de Diversões Públicas, símbolo FC—5, da Corregedoria Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de maio de 1978, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 28 de abril de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1978.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75.

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 21, alínea "a" do Decreto nº 2951/75, LUIZ DE GONZAGA CARVALHO, Agente de Polícia "C" Código PC-205.3, matrícula 30.451, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Expediente da Coordenação de Informações Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, durante o período de 22.04 a 21 .05.78, por motivo de licença médica.

Distrito Federal, 28 de abril de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1978,

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto 2868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a" do Decreto nº 2951/75, DELMIRO JOAQUIM BATISTA, Agente de Polícia "A"; matrícula 34.345, para substituir o Chefe da Seção de Homicídios Culposos, Símbolo FC—5 da Delegacia de Homicídios da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de maio de 1978, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 28 de abril de 1978

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON—Cel

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 3.466, de 07.12.76, alterado pelo Decreto nº 3.553, de 17.01.77 e tendo em vista a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Exmº. Sr. Governador do DF, exarada no Processo nº 10.629/76,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor ANTONIO BATISTA DE SOUZA, Agente de Polícia "C" Código PC—205.3, matrícula 33.545, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, no valor de Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) pelo encargo de Auxiliar "A", do Gabinete do Secretário de Segurança pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de maio de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON— Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, alínea "a" do Decreto nº 2.951/75, MARIA TEODOLINA DE FARIAS, Agente Administrativo, Codigo SA—401.4, matrícula 31.977, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o chefe da Tesouraria da Divisão Financeira do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do DF, no período de 02 de maio a 30 de julho , do Corrente ano, durante o afastamento do mesmo, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Distrito Federal, 02 de maio de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1978.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07.12.76 alterado pelo Decreto nº 3.553, de 17.01.77 e tendo em vista a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Exmo. Sr. Governador do DF, exarada no Processo nº 10.629/76,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Representação de Gabinete, a servidora MARIA CANDIDA GONÇALVES SOBRAL, Agente Administrativo « C» , Código SA-401-4, matrícula 32.327, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no valor de Cr$ 1.100,00 (Hum mil e cem cruzeiros) , pelo encargo de Auxiliar « B» , do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de maio de 1.978.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública

CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 04/78 CONTRANDIFE

O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 32ª. Sessão Ordinária, de 26.04.78, de acordo com o que estabelece o artigo 12, III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.154/72,

RESOLVE:

I - aprovar o calendário para as reuniões ordinárias de nºs 33ª. a 40ª;

II - as reuniões serão realizadas nos dias 02, 04, 08, 10, 15, 17, 22 e 24 do mês de maio de 1.978, às 2ª. e 4ª. feiras nos horários de 17:00 e 16:00 horas respectivamente, no local do costume.

Brasília, 28 de abril de 1.978

Arq. EDISON GROSSI DE ANDRADE
Presidente do CONTRANDIFE

POLÍCIA CIVIL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015 DE 31 DE MARÇO DE 1978

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, da secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º da Portaria nº 476/75—SEP, e tendo em vista o que consta no Processo nº:094/78/SCDP/SEP

RESOLVE:

Autorizar o CIRCO GIGLIO, de propriedade de JOÃO GIGLIO, instalado na Area Especial Próximo ao Mercado Norte - Taguatinga-DF, a funcionar com atividades "Circenses" naquele local, no período de 30 de março a 21 de abril do corrente ano, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 31 de março de 1978

ADERBAL SILVA - BEL
Diretor da Polícia Civil/DF
(DAR, de 31.03.78 - Cr$ 100,00.) .

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA CONFEDERAL S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR E DE CONSERVAÇÃO DE JARDINS:

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes (MF) sob o nº 00054015/0001-32, doravente denominada FUNDAÇÃO, sediada nesta Capital, no Setor Médico-Hospitalar Sul, Edifício Sarah Kubitschek, representada, na forma dos Estatutos, por seu Diretor-Presidente, Dr. PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Brasília, DF, e a firma CONFEDERAL S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes (MF) sob o nº 33.392.432/97, doravante denominada CONTRATADA, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e filial nesta Capital, na Comercial Local Sul, 201, Bloco "A" Loja 33, representada neste ato por seu Diretor-Adjunto, Dr. JOSÉ FELIPE FAGUNDES CAMPOS, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Brasília, DF, tendo em vista as Decisões nºs 07/78 e 21/78 do Conselho Deliberativo da FUNDAÇÃO bem como o constante do Edital de Concorrência nº 02/76—FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, do Parágrafo Segundo da Cláusula sétima do Contrato firmado em 30 de janeiro de 1978, entre ambas as partes e dos processos nºs. 03644/76,470563/77 e 466064/78, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, têm, entre si, justa e acertada a alteração do referido Contrato, observadas as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA—Na Cláusula Primeira do Contrato firmado entre ambas as partes em 30/01/78, fica acrescentada a seguinte alínea:

"p) Posto de Saúde do Guará II"

CLÁUSULA SEGUNDA—A Cláusula Sétima do Contrato firmado entre ambas as partes em 30/01/78, passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA—A FUNDAÇÃO pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços objeto deste Contrato por mês vencido, até 30 (trinta) dias após a entrega das correspondentes Notas Fiscais, a importância total de Cr$ 3.564.532,73 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois cruzeiros e setenta e três centavos), referentes as seguintes parcelas:

1—HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	989.014,30
2—HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA	705.429,45
3—HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL	548.872,75
4—HOSPITAL REGIONAL DO GAMA	528.989,45
5—HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA	159.513,75
6—HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	175.172,46
7—HOSPITAL DE PRONTO ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO	98.133,10
8—ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	47.886,93
9—POSTO DE SAÚDE DE BRASÍLIA	45.228,11
10—POSTO DE SAÚDE DO GUARÁ I	38.950,81
11—POSTO DE SAÚDE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	46.439,25
12—CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSICO-PEDAGÓGICA	41.073,78
13—CENTRO INTERESCOLAR DE SAÚDE DE BRASÍLIA	43.266,46
14—POSTO DE SAÚDE DA CEILÂNDIA NORTE	46.988,37
15—POSTO DE SAÚDE DO GUARÁ II	49.573,76

PARÁGRAFO PRIMEIRO—O preço de que trata esta Cláusula abrange todas as obrigações e encargos trabalhistas, sociais e fiscais bem como os demais ônus decorrentes da execução do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO—Poderá a FUNDAÇÃO aumentar ou reduzir a prestação prefixada, não ultrapassado o maior preço de unidade homem/mês estabelecido na Proposta."

CLÁUSULA TERCEIRA—O presente Termo de Aditamento inciará sua vigência a partir de 17 de abril de 1978, e terminará em 31 de janeiro de 1979.

CLÁUSULA QUARTA—Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre ambas as partes em 30/01/78.

CLÁUSULA QUINTA—A FUNDAÇÃO mandará publicar o presente Termo de Aditamento no Diário Oficial do DISTRITO FEDERAL, às expensas da CONTRATADA.

E, por estarem assim justas e acertadas firmam o presente, FUNDAÇÃO e CONTRATADA, em 4 (quatro) vias de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo assinaladas.

Brasília, 14 de abril de 1978

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL; PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS; CONFEDERAL S/A—COMÉRCIO E INDÚSTRIA; JOSÉ FELIPE FAGUNDES CAMPOS; TESTEMUNHAS; LEOPOLDINA LUZIA CARNEIRO; EVELYN TRAJANO DE ARAGÃO; (DAR-04.05.78—Cr$ 770,00).

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM A PARTICIPAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos trinta (30) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), de um lado o Ministério da Saúde, representado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado, Doutor PAULO DE ALMEIDA MACHADO, com a participação da Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde, representada pelo Doutor HUMBERTO TORLONI, da Coordenadoria de Saúde do Centro-Oeste, representada pelo seu Coordenador, Doutor GILSON FERREIRA DE ALMEIDA, e de outro lado o Governo do Distrito Federal, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, Doutor ELMO SEREJO FARIAS, com a participação da Secretaria de Saúde e Fundação Hospitalar do Distrito Federal, representadas respectivamente por seus titulares, Doutor NEWTON MUYTAERT DE AZEVEDO e Doutor PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA—O presente Termo Aditivo tem por objeto dar a nova redação à cláusula sexta do convênio ora aditado, que passa a a vigorar como segue:

CLÁUSULA SEXTA-ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS O custeio das despesas relacionadas com o objeto deste Convênio, no montante de Cr$ 1.562.500,00 (hum milhão, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), corre à conta das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Lei nº 6.395/76

1375.4282.371—Serviços de Saúde Materno Infantil—Cr$ 421.875,00

Elemento de despesa: 3279 conforme Nota de Empenho nº 246, emitida em 13.12.77; Cr$ 140.625,00

Elemento de despesa: 4374-04 conforme Nota de Empenho nº 247, emitida em 13.12.77;

Lei nº 6.395/76

1375.4292.350—Controle da Tuberculose Cr$ 100.000,00

Elemento de despesa: 3279, conforme Nota de Empenho nº 381, emitida em 08.12.77;

Lei nº 6.395/76

1375.4282.367—Controle do Câncer Cr$ 800.000,00

Elemento de despesa: 3279 conforme Nota de Empenho nº 156, emitida em 06.06.77; e Cr$ 100.000,00

Elemento de despesa: 3279 conforme Nota de Empenho nº 224, emitida em 1º.07.77"

CLÁUSULA SEGUNDA—Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio ora ditado.

E, por assim haverem concordado, foi o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes convenentes em presença das testemunhas abaixo mencionadas, dele se extraindo cópias para sua fiel execução e publicação.

PAULO DE ALMEIDA MACHADO; Ministro de Estado da Saúde; ELMO SEREJO FARIAS; Governador do Distrito Federal; HUMBERTO TORLONI; Secretário Nacional de Programas Especiais de Saúde; NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO; Secretário de Saúde do Distrito Federal; GILSON FERREIRA DE ALMEIDA; Coordenador de Saúde do Centro-Oeste; PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS; Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal; TESTEMUNHAS; BOLIVAR MANUEL DAS CHAGAS; JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE; VISTO EM 28/04/1978—JÚLIO CESAR SANTOS—1º Subprocurador Geral do Distrito Federal.

TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO CELEBRADO EM 28 DE JANEIRO DE 1977,ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS EM BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.

Aos 27 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), no Gabinete do Palácio do Buriti, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por seu Governador, Engenheiro ELMO SEREJO FARIAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item XII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e pelo Senhor JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Viação e Obras, e do outro, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada pelo seu Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei Nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 1.330ª e 1.204ª Sessões, realizadas em 15 de março de 1978, resolvem firmar o presente Termo de Renovação, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA—Pelo presente instrumento, fica renovado o Convênio celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, e a NOVACAP, em 28 de janeiro de 1977, lavrado às fls. 379/81, do Livro nº 26, de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, objetivando a administração pela NOVACAP da execução dos serviços de Implantação de Áreas Ajardinadas em Brasília-Distrito Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA—O prazo estabelecido na Cláusula Décima Terceira do Convênio principal, mencionado na Cláusula anterior, fica renovado até 31 de dezembro de 1978.

CLÁUSULA TERCEIRA—Ficam ratificadas e inalteradas, no que couber, as demais cláusulas do Convênio principal, firmado entre as mesmas partes em 28 de janeiro de 1977.

CLÁUSULA QUARTA—O presente instrumento entrará em vigor no dia 1º (primeiro) de abril de 1978, sendo publicado no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP.

CLÁUSULA QUINTA—Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as) ELMO SEREJO FARIAS; (as) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES; PELA NOVACAP: (as) MAURO DE ALENCAR FECURY; TESTEMUNHAS: (as) WILLIAN ALVES BATISTA; (as) DOMINGOS AZEVEDO DOS SANTOS; VISTO EM 28/04/1978—JÚLIO CESAR SANTOS—1º Subprocurador Geral do Distrito Federal.

TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO CELEBRADO EM 10 DE MAIO DE 1977, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO PELA SEGUNDA, DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ANEXO II DO PALÁCIO DO BURITI, NA FORMA ABAIXO.

Aos 27 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), no Gabinete do Palácio do Buriti, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por seu Governador, Engenheiro ELMO SEREJO FARIAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item XII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e pelo Senhor JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Viação e Obras, e do outro, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada pelo seu Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5861, de 12 de dezembro de 1972 e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 1.330ª e 1.204ª. Sessões, realizadas em 15 de março de 1978, resolvem firmar o presente Termo de Renovação, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Pelo presente instrumento, fica renovado o Convênio celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, e a NOVACAP, em 10 de maio de 1977, lavrado às fls. 230/32 do Livro nº 27, de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, objetivando a administração, pela NOVACAP, das obras de construção do Anexo II, do Palácio do Buriti, destinado à Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA — O prazo estabelecido na Cláusula Décima Sexta do instrumento principal, firmado entre as mesmas partes, em 10 de maio de 1977, fica renovado até 31 de dezembro de 1978.

CLÁUSULA TERCEIRA — Ficam ratificados e inalterados, no que couber as demais cláusulas, do Convênio principal, mencionado na Cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA — O presente instrumento entrará em vigor em 1º (primeiro) de abril de 1978, sendo publicado no DIÁRIO OFICIAL, do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP.

CLÁUSULA QUINTA — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro Próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL; (as) ELMO SEREJO FARIAS; (as) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES; PELA NOVACAP: (as) MAURO DE ALENCAR FECURY, Testemunhas: (as) WILLIAN ALVES BATISTA; (as) DOMINGOS AZEVEDO DOS SANTOS; VISTO EM 28/04/1978 — JÚLIO CESAR SANTOS — 1º Subprocurador Geral do Distrito Federal.

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA SPERRY RAND DO BRASIL S/A, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE 02 (DOIS) DUPLICADORES, MARCA REMINGTON, MODELOS 21.E DRR.M/4, INSTALADOS NA DIVISÃO DE MATERIAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 12 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), no Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Coronel AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Segurança Pública conforme delegação de competência do Governador expressamente exarada no Processo nº 120180/78, e do outro, a firma SPERRY RAND DO BRASIL S/A, com sede na Av. W/3-Sul, Quadra 507, Bloco "B", Loja 02, Brasília, Distrito Federal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor ANTONIO JOSÉ MACEDO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Por este instrumento obriga-se a CONTRATADA, a prestar para o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Segurança Pública, os serviços de assistência técnica e manutenção preventiva, adequada e indispensável ao perfeito funcionamento de 02 (dois)- Duplicadores marca Remington, cujos números são os constantes da relação de fls. 02, do Processo mencionado no preâmbulo, que passa a integrar este ajuste, como se nele transcrito fosse, de sua fabricação e de propriedade do DISTRITO FEDERAL, instalados na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA — Importa o presente contrato em Cr$ 2.912,00 (dois mil, novecentos e doze cruzeiros), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício Lei nº 6.488, de 06 de dezembro de 1977, correndo a Despesa à conta do ELEMENTO: 3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS, conforme Nota de Empenho nº 198/78-SEP, emitida pela Secretaria de Segurança Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA — O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Segurança, pagará à CONTRATADA, a importância mencionada na Cláusula anterior, em 04 (quatro) parcelas trimestrais, de Cr$ 728,00 (setecentos e vinte e oito cruzeiros,) cada, vencendo todas no dia 30 (trinta) do último mês de cada trimestre, mediante a apresentação de fatura, devidamente atestada pelo executor deste ajuste, conforme determinam as Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes.

CLÁUSULA QUARTA — A CONTRATADA, providenciará a limpeza e lubrificação dos Duplicadores mencionados na Cláusula Primeira, empregando para tal fim, pessoal especializado, ferramentas especialmente projetas e lubrificantes apropriados.

CLÁUSULA QUINTA — A CONTRATADA substituirá gratuitamente as peças cuja substituição se façam necessárias durante as inspeções de manutenção ou atendimento mecânico.

CLÁUSULA SEXTA — Excluem-se da responsabilidade da CONTRATADA, a eliminação, de defeitos ou troca de peças por motivo de: I) incêndios, quedas, danos provocados por água, imperícia do operador ou como consequências de intervenções no equipamento por elementos não autorizados pela mesma. Neste caso a execução do serviço será efetuado mediante aprovação pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Segurança Pública, de orçamento à parte, no qual será concedido um desconto, de 10% (dez por cento) sobre o valor da mão-de-obra e das peças aplicadas; II) eliminação de defeitos por condições anormais de alimentação com energia elétrica de características diferentes da especificada, voltagem e ciclagem diferentes, quedas ou aumentos de voltagem; III) ficam excluídos os consertos de maior importância, que exijam a retirada do equipamento para a oficina da CONTRATADA. Estes serviços extraordinários serão executados após aprovação de orçamento concedendo a CONTRATADA descontos especiais de 20% (vinte por cento) sobre o valor do orçamento; IV) são considerados como partes de desgastes normais, e portanto, sem substituição gratuita, as peças de borracha, plástico, vidro, lâmpadas, relés, diodos, telas correias de aço, bobinas de papel, fitas, rolos e feltros; V) excluem-se também, o serviço gratuito de cromagem, niquelagem e pintura.

PARÁGRAFO ÚNICO — As peças cujo valor total aplicado seja inferior a Cr$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), não serão cobradas, quando for necessária a substituição, durante as inspeções de manutenção e atendimento mecânico.

CLÁUSULA SÉTIMA — Os chamados para reparos serão atendidos pela CONTRATADA, no horário normal de expediente sem cobrança adicional.

CLÁUSULA OITAVA — As inspeções de manutenção serão executadas para limpar, lubrificar e ajustar o equipamento.

CLÁUSULA NONA — Pelo descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento, sujeitar-se-á a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 56 e seguintes do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº 1.850, de 17 de novembro de 1971.

CLÁUSULA DÉCIMA — O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Segurança Pública, designará um executor para o presente ajuste, ao qual incumbirá as atribuições contidas no artigo 12 e seguintes do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da CONTRATADA, expirando-se em 31 de dezembro de 1978.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral, do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL; (as) AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON; PELA CONTRATADA: (as) ANTONIO JOSÉ DE MACEDO; TESTEMUNHAS: (as) DOMINGOS AZEVEDO DOS SANTOS; (as) FRANCISCO RAMOS CAMELO; (DAR de 11-4-78 de Cr$ 1.145,00); (Republicado por haver saído com incorreção do original no DO de 28-4-78 (Suplemento), pág. 36).

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

Edital nº 01/78 — SSP, de 02 de maio de 1978, referente à Tomada de Preços, para a construção de 12(doze), Bancas de jornais e revistas no Plano Piloto de Brasília-DF, por regime de empreitada global.

O Presidente da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 076/78 — SSP, de 12 de abril de 1978, chama a atenção dos interessados que a Tomada de Preços em epígrafe será realizada às 9:00 horas do dia 22 de maio do corrente ano de 1978, na sala de reuniões do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Serviços Públicos, no 15º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, onde será fornecido o seguinte Edital, bem como, os esclarecimentos necessários, no horário de 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, dos dias úteis.

Brasília, 02 de maio de 1978

GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO

Presidente da Comissão

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília 16º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 11 de maio de 1978 (quinta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso **Ex Officio** nº 93/73
Recorrente: Divisão de Tributos Imobiliários
Recorrido: Isauro Carneiro Filho
Relator: Conselheiro Nelson Fernandes Eustáquio

Recurso **Ex Officio** nº 26/75
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Alumínio Ferro Construtora S.A.
Relator: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

SECRETARIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

Em 03 de maio de 1978

ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
GRUPO SISTEMA RIO DESCOBERTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SRD-06/78-CAESB
ADIAMENTO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, avisa que a Tomada de Preços nº TP/SRD-06/78-CAESB, para aquisição de Para-Raios 15 KV, tipo Estação e Transformadores de Corrente, destinados à Elevatória de Água Bruta do Sistema Rio Descoberto, marcada inicialmente para às 15:00 horas do dia 04 de maio de 1978 foi adiada, para ás 15:00 horas do dia 19 de maio de 1978.

O fornecimento objeto desta Tomada de Preços será financiado pelo Governo do Distrito Federal-GDF e Banco Nacional de Habitação-BNH.

As propostas deverão ser apresentadas em Brasília, Distrito Federal, no 2º andar do Edifício-Sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67/97, na Sala de Reuniões do GSRD.

O Edital, com especificações e demais elementos componentes, poderá ser obtido pelos interessados no Grupo Sistema Rio Descoberto, no 2º andar do Edifício supramencionado, mediante o pagamento de Cr$ 500,00(quinhentos cruzeiros).

Brasília-DF, 04 de maio de 1978
ÈNGº FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA
Superintendente

(Dias 8 e 9)

POLIENGE S/A SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES
CGC (MF) 00337824/0001-51

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇAO

Pelo presente Edital ficam os Senhores Acionistas convocados para uma Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará na sede da Companhia, situada na EQS 110/111, bloco A, Galeria Karim, sobrelojas 6/11, no dia 15 de maio de 1978, às 8:00 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

a. apreciação de comunicação feita pelo Diretor Técnico à Diretoria.
b. assuntos gerais de interesse da Sociedade.

Brasília,DF, 04 de maio de 1978

Diretor Presidente

(Dias 8, 9 e 10)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/78

Edital-Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no 2º andar do Edifício Sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Objeto: Recauchutagem de Pneus de máquinas.
Data:—O recebimento dos invólucros de "Documentação" e "Propostas" dar-se-á às 15:00 (quinze) horas do dia 24 (vinte e quatro) de maio de 1978.

Brasília, 04 de maio de 1978

ENGº CARLOS VICENTE RAMOS GOMES
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F. e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Juiz João Bispo Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília 16ºandar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 09 de maio de 1978 (terça-feira) às 15;00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário nº 358/77
Recorrente: José Mendes Brandão
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Conselheiro Waldir Leoncio Cordeiro Lopes

Recurso Voluntário nº 361/77
Recorrente: Polienge S/A—Saneamento e Construções
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Conselheiro Gilberto Alves Nery

Recurso Ex Offício nº 355/77
Recorrente: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Recorrido: Kazuyoshi Kanno
Relator; Conselheiro Waldir Leoncio Cordeiro Lopes

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em 03 de maio de 1978

ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

EDITAL Nº 07/78-CSP

O COORDENADOR DO SISTEMA DE PESSOAL, comunica aos servidores que desejarem concorrer à inclusão no Plano de Classificação de Cargos, como integrantes da terceira etapa, de que trata o Decreto nº 2.580, de 14 de março de 1974, que será aberto, através de Edital do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, na data abaixo indicada, o processo seletivo para as seguintes Categorias Funcionais:

DATA DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO: 15 de maio de 1978

CATEGORIAS FUNCIONAIS
Grupo - Tributação, Arrecadação e Fiscalização
Controlador da Arrecadação

Grupo - Serviços Auxiliares
Agente Administrativo
Datilógrafo

2—Poderão concorrer à inclusão no Plano nas Categorias Funcionais de que trata o item anterior, desde que possuam o grau de escolaridade e a habilitação profissional exigidos em cada caso, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 2.580, de 1974, todos os funcionários dos atuais Quadros Permanentes e Provisório de Pessoal e do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, mesmo os que tiveram sido inabilitados, tanto na primeira,como na segunda etapa.
3—O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, através de Edital, fixará o periodo de inscrição para o processo seletivo, bem como indicará as exigências relativas ao grau de escolaridade e habilitação profissional exigidos em cada caso, o conteúdo programático do processo seletivo e demais normas que disciplinam a matéria.

Brasília, 05 de maio de 1978

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Coordenador do Sistema de Pessoal
Respondendo

(Dias, 8,10 e 12)

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos Nºs. 3.521 e 3.522, de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
de 30.12.76.
Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA
No andar térreo do Anexo do Buriti
Seção de Distribuição do DODF.

Preço - Cr$ 20,00.